



# HABILITAÇÃO

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.779.811/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CABRAL LEITE CONSTRUÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CABRAL CONSTRUÇOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL CORDEIRO</b>	NÚMERO <b>117</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DEASSISLEITE@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9908-5034</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


Emitido no dia **01/03/2024** às **10:35:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



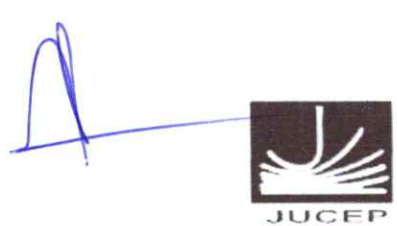

**01**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PEREIRA DE MEDEIROS	FILHO DE (mãe) MARIA GORETE CABRAL DE MEDEIROS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1991	IDENTIDADE (número) 8328218	Órgão emissor SDS	CPF (número) PE 10103013490
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MANOEL CORDEIRO			NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ALTO BELA VISTA	CEP 58755-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005042 - Princesa Isabel
MUNICÍPIO Princesa Isabel			UF PB
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PROJETADA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	CEP 58755-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005042 - Princesa Isabel
MUNICÍPIO Princesa Isabel	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEASSISLEITE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9311500 Atividade Secundária 9319101, 9319199	Descrição do Objeto Gestão de instalações de esportes, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/oriente) MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE DATA ASSINATURA 15/06/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1150000093973	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 13:14 SOB Nº 25101305053.  
PROTOCOLO: 150345194 DE 02/07/2015. NIRE: 25101305053.  
MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/07/2015

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 1 E CONSOLIDAÇÃO  
DA EMPRESA INDIVIDUAL  
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE – ME**

Pelo presente instrumento de alteração contratual MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Quixaba - PE, data de nascimento 27/08/1991, portadora da Carteira de Identidade Nº. 8.328.218, expedida por SDS/PE em 09/09/2013 e CPF nº. 101.030.134-90, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual que gira sob a denominação “MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE-ME”, com sede na Rua Projetada, S/N, Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 03/07/2015 sob o NIRE nº. 25101305053, inscrita sob o número de CNPJ 22.779.811/0001-75, resolve neste ato, promover Alteração, e Consolidação estipulando-se as alterações da Empresa Individual mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO**

A empresa que tinha sede na Rua Projetada, S/N, Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, passará a ser sediada na Rua Presidente João Pessoa, nº 416, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

A empresa que tinha os seguintes objetos social:

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Passará a ter os seguintes Objetos:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:16 SOB Nº 20192603884.  
PROTOCOLO: 192603884 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000133663. NIRE: 25101305053.  
MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE – ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br



- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital que era de R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
Passará a ser de R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.

### CLÁUSULA QUARTA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

### CONSOLIDAÇÃO

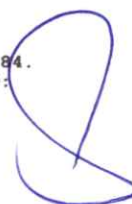
Pelo presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual, MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Quixaba - PE, data de nascimento 27/08/1991, portadora da Carteira de Identidade N°. 8.328.218, expedida por SDS/PE em 09/09/2013 e CPF n°. 101.030.134-90, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, n° 117, Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:16 SOB N° 20192603884.  
PROTOCOLO: 192603884 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000133663. NIRE: 25101305053.

MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Por este instrumento fica consolidada uma empresa individual que gira sob a denominação "MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE-ME" e adotará como nome de Fantasia: CASA DOS PARAFUSOS CABRAL, terá sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 416, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem como objeto social:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital passará a ser de R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:16 SOB Nº 20192603884.  
PROTOCOLO: 192603884 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000133663. NIRE: 25101305053.  
MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br



5



**CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)**

A administração da Empresa Individual será exercida pela titular **MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA EMPRESA**

A duração da Empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 03/07/2015.

**CLÁUSULA SEXTA** - No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:16 SOB Nº 20192603884.  
PROTOCOLO: 192603884 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000133663. NIRE: 25101305053.  
MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

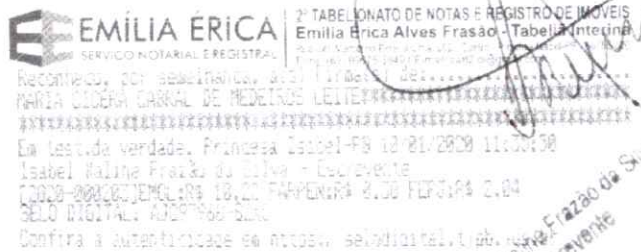
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br



06




E por estar assim formalizado o instrumento de Alteração da Empresa Individual, a titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.



Princesa Isabel – PB, 10 de Janeiro de 2020.



**MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE  
TITULAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:16 SOB Nº 20192603884.  
PROTOCOLO: 192603884 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000133663. NIRE: 25101305053.  
MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br



07



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**Nome Empresarial **LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**

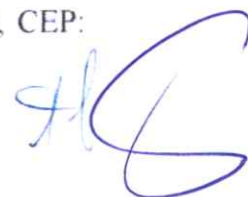
**MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE**, Brasileira, Casado(A), Comunhão Universal de Bens, Empresária, natural da cidade de Quixaba- PE, data de nascimento 27/08/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8328218, expedida por SDS/PE em 09/09/2013 e CPF: nº 101.030.134-90, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Alto Bela Vista, CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual que gira sob a denominação "**MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE**", com sede na Rua Manoel Cordeiro, nº.117, Alto da Bela Vista, na Cidade de Princesa Isabel-PB, CEP:58.755-000, requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 03/07/2015 sob o NIRE nº. 25101305053. Inscrita sob o número de CNPJ 22.779.811/0001-75, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite os sócios FRANCISCO DE ASSIS LEITE, brasileiro, Casado, Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21/10/1982, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 2742422, expedida por SSP/PB, e CPF Nº. 042.176.064-86, residente e domiciliado na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000. Admiti também o sócio JOSE ERIVALDO DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, data de nascimento 20/03/1972, Identidade Nº. 37372010, expedida por SSP/PB, CPF:825.056.164-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir.

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**. E usará como nome de Fantasia: **CABRAL CONSTRUÇÕES**.

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Manoel Cordeiro, nº. 117, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000.



08



**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Cnae: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4222-7/0 1 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996).**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03/07/2015 e seu prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta** - Refira-se da sociedade neste ato a sócia **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE**, cedendo e transferindo por venda, suas quotas no total de 200.000 (Duzentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, para os novos Sócios: FRANCISCO DE ASSIS LEITE, brasileiro, Casado, Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21 /10/1982, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 2742422, expedida por SSP/PB, e CPF Nº. 042.176.064-86, residente e domiciliado na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000. E para o sócio: JOSE ERIVALDO DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, data de nascimento 20/03/1972. Identidade Nº. 37372010, expedida por SSP/PB, CPF:825.056.164-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CFP 58.755-000.

**Parágrafo único** - O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - O capital é de R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

19

Nome dos Sócios	Quotas	RS
FRANCISCO DE ASSIS LEITE	198.000	198.000,00
JOSE ERIVALDO DA SILVA	2.000	2.000,00
Total	200.000	200.000,00

#### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE ERIVALDO DA SILVA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Nona** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO



**Cláusula Décima** - As partes elegem o foro da comarca de Princesa Isabel - PB, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que nesse instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.

Princesa Isabel – PB, 14 de Janeiro de 2022.



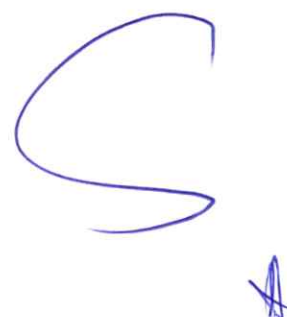
  
FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Sócio

  
  
JOSE ERIVALDO DA SILVA  
Sócio Administrador

  
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE  
Sócia







**EMILIA ÉRICA** 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Emilia Erica Alves Frasão - Tabela Interina  
 Rua Cel. Machado Pinheiro Leite, 20, Centro, Princesa Isabel - PB  
 Fone: (51) 3091-1008 Fax: (51) 3091-1009  
 Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firms(s) de:.....  
 FRANCISCO DE ASSIS LEITE\*\*\*\*\*  
 JOSE ERIVALDO DA SILVA\*\*\*\*\*  
 Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 24/01/2022 11:42:25  
 Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
 [2022-000690]EMCL:R\$ 22,56 FARPEN:R\$ 0,68 FEPJ:R\$ 4,52  
 SELO DIGITAL: ANA46969-YJHO, ANA46970-2035  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Gabriela Estefani Alves Paulino*  
Substituta

**EMILIA ÉRICA** 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Emilia Erica Alves Frasão - Tabela Interina  
 Rua Cel. Machado Pinheiro Leite, 20, Centro, Princesa Isabel - PB  
 Fone: (51) 3091-1008 Fax: (51) 3091-1009  
 Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firms(s) de:.....  
 MARIA CICERA CARRAL DE MEDEIROS LEITE\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 24/01/2022 11:42:25  
 Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
 [2022-000691]EMCL:R\$ 11,28 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2,26  
 SELO DIGITAL: ANA46971-JW55  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Gabriela Estefani Alves Paulino*  
Substituta

*A*

*S*

*A*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012388, expedida em 15/05/2017, inscrito no CPF n° 08203535402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
08203535402	012388	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

4

S



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:29 SOB N° 25200992555.  
PROTOCOLO: 220021635 DE 19/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200937010. CNPJ DA SEDE: 22779811000175.  
NIRE: 25200992555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2022.  
LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

**FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 21/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2742422, expedida por SSP/PB e CPF: nº 042.176.064-86, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Alto da Bela Vista, CEP: 58755-000;

**JOSÉ ERIVALDO DA SILVA**, brasileiro, Divorciado, Empresário data de nascimento 20/03/1972, portador da carteira de identidade (RG): nº 37372010-5, expedida por SSP/PB em 08/10/2007 e CPF: nº 825.056.164-34, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de "**LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**", com sede na Rua Manoel Cordeiro, Nº. 117, Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba, conforme Contrato Social arquivo em 03/07/2015 sob o NIRE nº. 25101305053, Inscrita sob o número de CNPJ 22.779.811/0001-75, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolvem, neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA I** – Retira-se da sociedade neste ato o sócio **JOSÉ ERIVALDO DA SILVA**, cedendo e transferindo por venda, suas quotas no total de 2.000(Dois Mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, para o sócio ora admitido **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO**.

**Paragrafo único**- o Sócio que ora retira-se da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar.

**CLÁUSULA II**- É admitido como novo sócio **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial, bioquímico, data de nascimento 30/11/1988, portador da carteira de identidade (RG): nº 3259897 2ª via, expedida por SSDS/PB em 25/07/2018 e CPF: nº 072.547.284-79, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Francisco Guimaraes, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 58.755-000;

**CLÁUSULA III-** A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo sócio, **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO** que assinara isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

**CLÁUSULA IV** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social, registrado no dia 13 de Setembro de 2022, sob nº:20221086528, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Princesa Isabel - PB, 16 de Novembro de 2022.

*Antonio Audibergue Leite Delgado*  
**ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO**  
Sócio/Administrador

*Francisco de Assis Leite*  
**FRANCISCO DE ASSIS LEITE**  
Sócio

*Jose Erivaldo da Silva*  
**JOSE ERIVALDO DA SILVA**  
Sócio Retirante

**EMÍLIA ÉRICA** | 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | **Emília Érica Alves Frasco - Tabelião Interina**  
Rua Cel. Mascote Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58750-000  
Fone: (83) 99973-0909 / 1871-99996-0961 | E-mail: car2.ia@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO.....  
 FRANCISCO DE ASSIS LEITE.....  
 Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 29/11/2022 16:56:23  
 Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
 T2022-0102797EMOL:R\$ 22,36 FAREM:R\$ 0,68 FEPE:R\$ 4,52  
 SELLO DIGITAL: ANS38005-R3IH, ANS38005-0TWA  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.rs.br>

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 JOSE ERIVALDO DA SILVA.....  
 Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 29/11/2022 16:56:23  
 Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
 T2022-0102808EMOL:R\$ 11,28 FAREM:R\$ 0,34 FEPE:R\$ 2,26  
 SELLO DIGITAL: ANS38007-4A3N  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.rs.br>





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04217606486	FRANCISCO DE ASSIS LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 09:56 SOB Nº 20221263594.  
PROTOCOLO: 221263594 DE 30/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215558762. CNPJ DA SEDE: 22779811000175.  
NIRE: 25200992555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.  
LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

---

**FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 21/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2742422, expedida por SSP/PB e CPF: nº 042.176.064-86, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Alto da Bela Vista, CEP: 58755-000;

**ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial, bioquímico, data de nascimento 30/11/1988, portador da carteira de identidade (RG): nº 3259897 2ªvia, expedida por SSDS/PB em 25/07/2018 e CPF: nº 072.547.284-79, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Francisco Guimaraes, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 58.755-000;

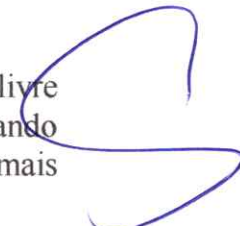
Únicos sócios da Sociedade Empresária de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de "**LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**", com sede na Rua Manoel Cordeiro, Nº. 117, Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba, conforme Contrato Social arquivo em 03/07/2015 sob o NIRE nº. 25200992555, Inscrita sob o número de CNPJ 22.779.811/0001-75, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolvem, neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

### CLÁUSULA I - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade que gira sob o nome empresarial **LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA** girará, a partir da data do arquivamento, sob nome empresarial **CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA II** – Retira-se da sociedade neste ato o sócio **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO**, cedendo e transferindo por venda, suas quotas no total de 2.000(Dois Mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, para a sócia ora admitida **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE**.

**Paragrafo único**- o Sócio que ora retira-se da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar.



**CLÁUSULA III-** É admitida como nova sócia **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE**, Brasileira, Casada em comunhão parcial, Autônoma, data de nascimento 27/08/1991, portadora da carteira de identidade (RG): nº 8328218, expedida por SDS/PE em 09/09/2013 e CPF: nº 101.030.134-90, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Alto da Bela Vista, CEP: 58755-000;

**CLÁUSULA IV- DO CAPITAL SOCIAL-** O capital social da empresa que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas. passará a ser de \$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) Totalmente Subscrito e integralizado, Conforme a seguir.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>FRANCISCO DE ASSIS LEITE</b>	1.080.000	1.080.000,00	50,00
<b>MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE</b>	120.000	120.000,00	10,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA V-** A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pela sócia, **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE** que assinara isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

**CLÁUSULA VI - DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VII** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social, registrado no dia 05 de Dezembro de 2022, sob nº:20221263594, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento de alteração contratual em uma única via que é destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 23 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE**  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DE ASSIS LEITE**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO**  
Sócio Retirante





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04217606486	FRANCISCO DE ASSIS LEITE
07254728479	ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO
10103013490	MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 21:00 SOB N° 20249795728.  
PROTOCOLO: 249795728 DE 27/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309621350. CNPJ DA SEDE: 22779811000175.  
NIRE: 25200992555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.  
CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

  
20





**BALANÇO PATRIMONIAL**

LEITE &amp; SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 22.779.811/0001-75

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : 03/07/2015

Número Registro: 25200992555

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	401.622,75 D
DISPONIVEL	380.319,75 D
CAIXA	380.319,75 D
CAIXA MATRIZ	380.319,75 D
ESTOQUES	21.303,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	21.303,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	24.303,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.000,00 D
IMOBILIZADO	5.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	5.000,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.000,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>406.622,75 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	18.555,49 C
FORNECEDORES GERAIS	10.530,00 D
FORNECEDORES	10.530,00 D
FORNECEDORES GERAIS	10.530,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 406.622,75 ( Quatrocentos e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos )



CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663

C.R.C. :PB-PB01238807



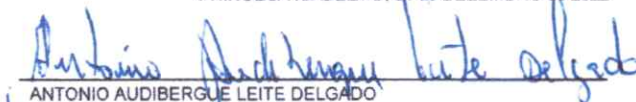
FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F. :042.176.064-86

R.G. :2742422

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F. :072.547.284-79

R.G. :3259897 SDDS PB






**BALANÇO PATRIMONIAL****LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 22.779.811/0001-75

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : 03/07/2015

Número Registro: 25200992555

Folha: 2

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	29.085,49	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	25.884,19	C
SALARIOS A PAGAR	19.784,19	C
HONORARIOS A PAGAR	6.100,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.201,30	C
INSS A RECOLHER	1.595,07	C
FGTS A RECOLHER	1.606,23	C
PATRIMONIO LIQUIDO	388.067,26	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	188.067,26	C
LUCRO NO EXERCICIO	188.067,26	C
LUCRO NO PERIODO	188.067,26	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>406.622,75</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 406.622,75 ( Quatrocentos e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos )**

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


  
CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F. :082.035.354-02 RG :3675663

C.R.C. :PB-PB01238807


  
ANTONIO AUDIBERQUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F. :072.547.284-79

R.G. :3259897 SSDS PB


  
FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F. :042.176.064-86

R.G. :2742422

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 3

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

<b>RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	230.472,39	230.472,39
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		
		<b>230.472,39</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		
		<b>230.472,39</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA</b>		
SALARIOS	19.784,19	
FGTS	1.606,23	
INSS	1.595,07	22.985,49
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
HONORARIOS CONTABEIS	6.100,00	6.100,00
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
SIMPLES	13.319,64	13.319,64
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		
		<b>188.067,26</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
		<b>188.067,26</b>

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2022

  
CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C.: PB-PB01238807

  
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F.: 072.547.284-79

R.G.: 3259897 SSDS PB

  
FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F.: 042.176.064-86

R.G.: 2742422







## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## LEITE &amp; SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0004

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{401.622,75}{18.555,49} \quad \text{ILG :} \quad 21,6444$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{401.622,75}{18.555,49} \quad \text{ILC :} \quad 21,6444$$


## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{380.319,75}{18.555,49} \quad \text{ILS :} \quad 20,4963$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{380.319,75}{18.555,49} \quad \text{ILI :} \quad 20,4963$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C.: PB01238807



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE BELGADO

Sócio Administrador

C.P.F.: 072.547.284-79

R.G.: 3259897 SSSDS PB


  
FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F.: 042.176.064-86

R.G.: 2742422

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	Disponível 380.319,75	$IPD = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$	Ativo Circulante 401.622,75	$IPD : 0,947$
---	--------------------------	---	--------------------------------	---------------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	Estoque 21.303,00	$IPE = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$	Ativo Circulante 401.622,75	$IPE : 0,053$
--	----------------------	---	--------------------------------	---------------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	Ativo Circulante 401.622,75	$IPAC = \frac{\text{Ativo}}{\text{Ativo}}$	Ativo 406.622,75	$IPAC : 0,9877$
---	--------------------------------	--	---------------------	-----------------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	Fornecedores -10.530,00	$IPC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$	Ativo Circulante 401.622,75	$IPC : -0,0262$
---	----------------------------	---	--------------------------------	-----------------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022




CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA  
CONTADOR  
C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663  
C.R.C. :PB01238807



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
Sócio Administrador  
C.P.F. :072.547.284-79  
R.G. :3259897 SDDS PB



FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Sócio  
C.P.F. :042.176.064-86  
R.G. :2742422

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEITE &amp; SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I E : ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{200.000,00}{0,00}$	IVRP :	200000
--------	--	--------	---------------------------	--------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{200.000,00}{0,00}$	IPELP :	200000
---------	---	---------	---------------------------	---------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{200.000,00}{18.555,49}$	IPET :	10,7785
--------	---	--------	--------------------------------	--------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{200.000,00}{218.555,49}$	IPP :	0,9151
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
 CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 082.035.354-02 RG : 3675663

C.R.C.: PB01238807

  
 ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F.: 072.547.284-79

R.G.: 3259897 SDDS PB

  
 FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F.: 042.176.064-86

R.G.: 2742422

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

#### CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{20.000.000,00}{406.622,75} \quad C : 49,1856$$

#### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{500.000,00}{200.000,00} \quad IC : 2,5$$

#### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{401.622,75}{200.000,00} \quad LRP : 2,0081$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA  
CONTADOR  
C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663  
C.R.C. :PB01238807



ANTONIO AUDIBERQUE LEITE DELGADO  
Sócio Administrador  
C.P.F. :072.547.284-79  
R.G. :3259897 SSDS PB



FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Sócio  
C.P.F. :042.176.064-86  
R.G. :2742422




**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{18.555,49}{406.622,75} \quad \text{IEG} : \quad 0,0456$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{18.555,49}{406.622,75} \quad \text{IEC} : \quad 0,0456$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{18.555,49}{200.000,00} \quad \text{ICT} : \quad 0,0928$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663

C.R.C. :PB01238807



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F. :072.547.284-79

R.G. :3259897 SSSD PB




FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F. :042.176.064-86

R.G. :2742422

30

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0009

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{230.472,39}{406.622,75}$	IGA :	0,5668
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{230.472,39}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{406.622,75}$	RA :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{200.000,00}$	RPL :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{230.472,39}{42.405,13}$	IRD :	5,435
-------	---	-------	--------------------------------	-------	-------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



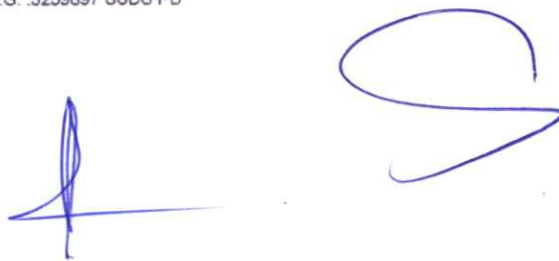
CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA  
CONTADOR  
C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663  
C.R.C. :PB01238807



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
Sócio Administrador  
C.P.F. :072.547.284-79  
R.G. :3259897 SSSD PB



FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Sócio  
C.P.F. :042.176.064-86  
R.G. :2742422





**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0010

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{200.000,00}{406.622,75}$	IIF :	0,4919
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**


ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{406.622,75}{18.555,49}$	ISG :	21,9139
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{5.000,00}{200.000,00}$	IGI :	0,025
-------	--	-------	-------------------------------	-------	-------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663

C.R.C. :PB01238807



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F. :072.547.284-79

R.G. :3259897 SSDS PB




FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F. :042.176.064-86

R.G. :2742422





32

## NOTAS EXPLICATIVAS

## LEITE &amp; SILVA CONSTRUCOES LTDA

PÁGINA: 11

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Sem qualquer reserva, a empresa: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA "CABRAL CONSTRUÇÕES", Declara, que estas demonstrações contábeis foram rigorosamente elaboradas de acordo com a ITG 100. A empresa estabelecida a Rua Manoel Cordeiro, 117- Alto Bela vista, na Cidade de Princesa Isabel-PB, CEP: 58755-000, tem como atividade principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. O Capital Social é de \$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em: 03/07/2015 e sua duração é por tempo indeterminado. Sem qualquer reserva, a empresa elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com a ITG 100- Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a empresa não tem empréstimos ou financiamentos, a empresa não tem leasing financeiro. As demonstrações contábeis foram extraídas do livro diário nº: 02 registrado na JUCEP sob nº: 20235294560 na data: 07/03/2023.

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


  
 CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F. : 082.035.354-02 RG : 3675663

C.R.C. : PB-PB01238907


  
 ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F. : 072.547.284-79

R.G. : 3259897 SSSS PB


  
 FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F. : 042.176.064-86

R.G. : 2742422



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012388, inscrito no CPF n° 08203535402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08203535402	012388	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 11:29 SOB N° 20235325236.  
PROTOCOLO: 235325236 DE 24/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304158660. CNPJ DA SEDE: 22779811000175.  
NIRE: 25200992555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.  
LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 24 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

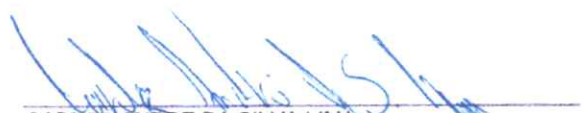
Nome : LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : RUA MANOEL CORDEIRO, 117  
Bairro : ALTO BELA VISTA  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25200992555

Arquivado em 03/07/2015

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 22.779.811/0001-75

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2022



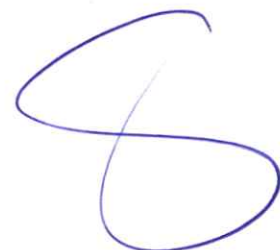
CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA  
Contador  
C.P.F.: 082.035.354-02  
R.G. : 3675663  
C.R.C.: PB-PB01238807



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
Sócio Administrador  
C.P.F.: 072.547.284-79  
R.G.: 3259897 SSDS PB



FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Sócio  
C.P.F.: 042.176.064-86  
R.G.: 2742422



**LIVRO DIÁRIO**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
05/01	78.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês pagamento de Honorários Contábeis	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
12/01	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de engenharia	3.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
20/01	79.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pgamento de imposto simples nacional DAS	157,50
		Total Débitos	157,50
		Total Créditos	157,50
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>3.837,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.837,50</b>

	<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.837,50</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.837,50</b>
--	--------------------------------	------------------	-----------------	-------------------	-----------------

## LIVRO DIÁRIO

## LEITE &amp; SILVA CONSTRUÇOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.837,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.837,50</b>
05/02	75.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
15/02	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de engenharia	32.800,00
		Total Débitos	32.800,00
		Total Créditos	32.800,00
20/02	76.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pgamento de imposto simples nacional DAS	1.476,00
		Total Débitos	1.476,00
		Total Créditos	1.476,00
28/02	17.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.600,00
28/02	18.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	125,82
28/02	19.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	128,00
		Total Débitos	1.853,82
		Total Créditos	1.853,82
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>40.147,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.147,32</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>
			<b>40.147,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.147,32</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.147,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.147,32</b>
31/03	20.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.600,00
31/03	21.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	125,82
31/03	22.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	128,00
		Total Débitos	1.853,82
		Total Créditos	1.853,82
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>42.001,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>42.001,14</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 42.001,14</b>
			<b>Créditos : 42.001,14</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>42.001,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>42.001,14</b>
05/04	74.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
30/04	23.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.600,00
30/04	24.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	125,82
30/04	25.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	128,00
		Total Débitos	1.853,82
		Total Créditos	1.853,82
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>44.034,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>44.034,96</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 44.034,96</b>
			<b>Créditos : 44.034,96</b>



**LIVRO DIÁRIO**

**LEITE & SILVA CONSTRUÇOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>44.034,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>44.034,96</b>
05/05	71.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
10/05	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Serviços de Construção e obras de engenharia	4.300,00
		Total Débitos	4.300,00
		Total Créditos	4.300,00
20/05	73.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de imposto simples nacional DAS	193,50
		Total Débitos	193,50
		Total Créditos	193,50
31/05	26.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	50,32
		Total Débitos	50,32
		Total Créditos	50,32
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>48.758,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>48.758,78</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>48.758,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>48.758,78</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>48.758,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>48.758,78</b>
05/06	68.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
20/06	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de engenharia	3.300,00
20/06	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de impsoto federal Simples nacional DAS	148,50
		Total Débitos	3.448,50
		Total Créditos	3.448,50
30/06	27.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.600,00
30/06	28.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	125,82
30/06	29.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	128,00
		Total Débitos	1.853,82
		Total Créditos	1.853,82
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>54.241,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>54.241,10</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 54.241,10</b>
			<b>Créditos : 54.241,10</b>

41

**LIVRO DIÁRIO**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779,811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>54.241,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>54.241,10</b>
05/07	65.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
20/07	67.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de imposto simples nacional DAS	54,00
		Total Débitos	54,00
		Total Créditos	54,00
29/07	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de engenharia	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
31/07	30.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.600,00
31/07	31.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	125,82
31/07	32.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	128,00
		Total Débitos	1.853,82
		Total Créditos	1.853,82
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>57.528,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>57.528,92</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>57.528,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>57.528,92</b>

42

**LIVRO DIÁRIO**

**LEITE & SILVA CONSTRUÇOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>57.528,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>57.528,92</b>
05/08	62.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
20/08	64.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de imposto Simples Nacional DAS	2.436,33
		Total Débitos	2.436,33
		Total Créditos	2.436,33
30/08	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de engenharia	40.605,58
		Total Débitos	40.605,58
		Total Créditos	40.605,58
31/08	33.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.600,00
31/08	34.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	125,82
31/08	35.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	128,00
		Total Débitos	1.853,82
		Total Créditos	1.853,82
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>102.604,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>102.604,65</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>102.604,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>102.604,65</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>102.604,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>102.604,65</b>
05/09	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
15/09	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	11.123,00
		Total Débitos	11.123,00
		Total Créditos	11.123,00
30/09	36.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	3,99
		Total Débitos	3,99
		Total Créditos	3,99
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>113.911,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>113.911,64</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>113.911,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>113.911,64</b>

44

**LIVRO DIÁRIO**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>113,911,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>113,911,64</b>
31/10	37.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês	3.805,41
31/10	38.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	272,70
31/10	39.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	290,88
		Total Débitos	4.368,99
		Total Créditos	4.368,99
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>118.280,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>118.280,63</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>118.280,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>118.280,63</b>

45

### LIVRO DIÁRIO

**LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

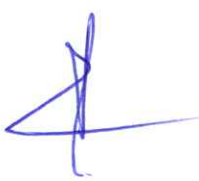
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>118.280,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>118.280,63</b>
05/11	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês pagamento de Honorarios Contábeis	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
16/11	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	2.650,00
		Total Débitos	2.650,00
		Total Créditos	2.650,00
20/11	57.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pamaento de imposto simples nacional DAS-Federal	5.414,06
		Total Débitos	5.414,06
		Total Créditos	5.414,06
30/11	40.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	3.805,41
30/11	41.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	272,70
30/11	42.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	290,88
30/11	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de engenharia	96.784,43
		Total Débitos	101.153,42
		Total Créditos	101.153,42
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>227.678,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>227.678,11</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>227.678,11</b>	<b>Créditos :</b>	<b>227.678,11</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------




A  
46

**LIVRO DIÁRIO**

**LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>227.678,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>227.678,11</b>
01/12	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	200.000,00
		Total Débitos	200.000,00
		Total Créditos	200.000,00
05/12	48.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. pagamentos de fornecedores	10.530,00
05/12	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	10.530,00
		Total Débitos	21.060,00
		Total Créditos	21.060,00
07/12	45.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	256,47
		Total Débitos	256,47
		Total Créditos	256,47
20/12	44.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	240,44
20/12	51.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: impostos Simples Nacional	3.439,75
20/12	52.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos de impostos Simples Nacional	3.439,75
		Total Débitos	7.119,94
		Total Créditos	7.119,94
30/12	43.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.573,37
30/12	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de construções de obras de engenharia	52.282,38
30/12	49.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês pgamento honorários contábeis ano 2022	180,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>511.150,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>511.150,27</b>



## LIVRO DIÁRIO

### LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

PÁGINA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>511.150,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>511.150,27</b>
30/12	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 210 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS maquinário diversos	3.000,00
30/12	53.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios móveis diversos	5.000,00
30/12	81.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO C6 S.A 1.01.01.02.0004 - BANCO C6 S.A 189 - Depósitos bancários efetuados BANCO:336- BANCO C6 S.A. agência:0001 Conta Corrente:15688867-0 CABRAL CONSTRUCOES	50.000,00
Total Débitos			113.035,75
Total Créditos			113.035,75
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>569.150,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>569.150,27</b>

*[Handwritten signature]*

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA  
CONTADOR  
C.P.F.: 082.035.354-02 RG: 3675663  
C.R.C.: PB/BB01238807

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

*[Handwritten signature]*

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
Sócio Administrador  
C.P.F.: 072.547.284-79  
R.G.: 3259897 SSSS PB

FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Sócio  
C.P.F.: 042.176.064-86  
R.G.: 2742422

*[Handwritten signature]*

48

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 15

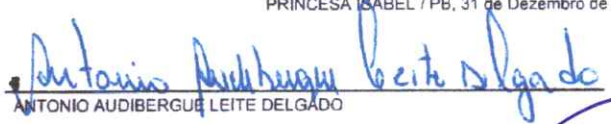
**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	230.472,39	230.472,39
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>230.472,39</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>230.472,39</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	19.784,19	
FGTS	1.606,23	
INSS	1.595,07	22.985,49
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	6.100,00	6.100,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	13.319,64	13.319,64
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>188.067,26</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>188.067,26</b>

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2022



CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA  
CONTADOR  
C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663  
C.R.C. :PB-PB01238807



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
Sócio Administrador  
C.P.F. :072.547.284-79  
R.G. :3259897 SSSD PB



FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Sócio  
C.P.F. :042.176.064-86  
R.G. :2742422




49

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0016

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	401.622,75		
ILG =		ILG =	
	18.555,49	ILG :	21,6444

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	401.622,75		
ILC =		ILC =	
	18.555,49	ILC :	21,6444

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

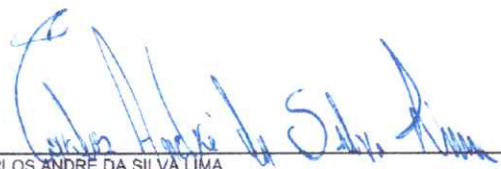
	380.319,75		
ILS =		ILS =	
	18.555,49	ILS :	20,4963

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	380.319,75		
ILI =		ILI =	
	18.555,49	ILI :	20,4963

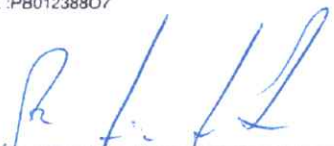
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663  
 C.R.C. :PB01238807



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
 Sócio Administrador  
 C.P.F. :072.547.284-79  
 R.G. :3259897 SSSDS PB



FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
 Sócio  
 C.P.F. :042.176.064-86  
 R.G. :2742422




50

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEITE &amp; SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0017

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	380.319,75		
	Ativo Circulante		401.622,75	IPD :	0,947

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	21.303,00		
	Ativo Circulante		401.622,75	IPE :	0,053

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	401.622,75		
	Ativo		406.622,75	IPAC :	0,9877

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	-10.530,00		
	Ativo Circulante		401.622,75	IPC :	-0,0262

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


  
CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663

C.R.C. :PB01238807


  
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F. :072.547.284-79

R.G. :3259897 SSDS PB


  
FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F. :042.176.064-86

R.G. :2742422

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS


**LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**  
RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000  
PRINCESA ISABEL / PB  
CNPJ: 22.779.811/0001-75                      I.E.: ISENTA  
Local de Registro: Jucep    Data do Registro: 03/07/2015    N° do Registro: 25200992555  
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022    PÁGINA : 0018


### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

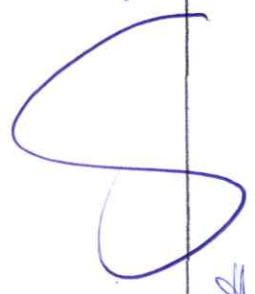
ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{200.000,00}{0,00}$
		IVRP :	200000
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.			
IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{200.000,00}{0,00}$
		IPELP :	200000
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL			
IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{200.000,00}{18.555,49}$
		IPET :	10,7785
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO			
IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{200.000,00}{218.555,49}$
		IPP :	0,9151

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA  
CONTADOR  
C.P.F. :082.035.354-02    RG : 3675663  
C.R.C. :PB01238807

  
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
Sócio Administrador  
C.P.F. :072.547.284-79  
R.G. :3259897 SSSDS PB

  
FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Sócio  
C.P.F. :042.176.064-86  
R.G. :2742422



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEITE &amp; SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0019

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{20.000.000,00}{406.622,75} \quad C : 49,1856$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{500.000,00}{200.000,00} \quad IC : 2,5$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{401.622,75}{200.000,00} \quad LRP : 2,0081$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
 CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C.: PB01238807

  
 ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F.: 072.547.284-79

R.G.: 3259897 SSDS PB

  
 FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F.: 042.176.064-86

R.G.: 2742422

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0020

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{18.555,49}{406.622,75} \quad \text{IEG : } 0,0456$$

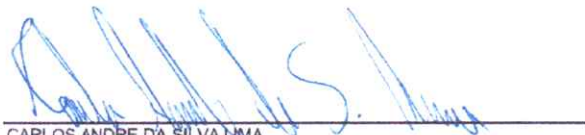
**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{18.555,49}{406.622,75} \quad \text{IEC : } 0,0456$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{18.555,49}{200.000,00} \quad \text{ICT : } 0,0928$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663

C.R.C. :PB01238807



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F. :072.547.284-79

R.G. :3259897 SSDS PB

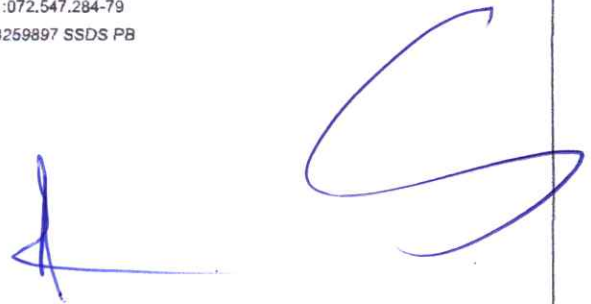


FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F. :042.176.064-86

R.G. :2742422



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0021

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{230.472,39}{406.622,75}$	IGA :	0,5668
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{230.472,39}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{406.622,75}$	RA :	0
------	---	------	---------------------------	------	---


**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{200.000,00}$	RPL :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{230.472,39}{42.405,13}$	IRD :	5,435
-------	---	-------	--------------------------------	-------	-------

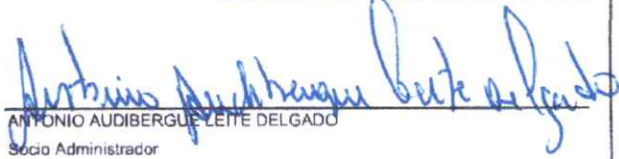
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA  
CONTADOR

C.P.F. : 082.035.354-02 RG : 3675663

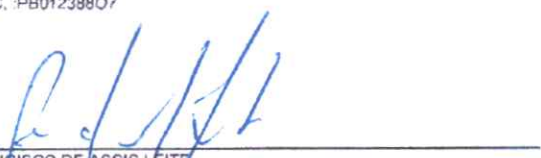
C.R.C. : PB01238807



ANTÔNIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
Sócio Administrador

C.P.F. : 072.547.284-79

R.G. : 3259897 SDDS PB



FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F. : 042.176.064-86

R.G. : 2742422







**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0022

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{200.000,00}{406.622,75} \quad \text{IIF : } 0,4919$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{406.622,75}{18.555,49} \quad \text{ISG : } 21,9139$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{5.000,00}{200.000,00} \quad \text{IGI : } 0,025$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
 CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663

C.R.C. :PB01238807

  
 ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F. :072.547.284-79

R.G. :3259897 SSDS PB

  
 FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F. :042.176.064-86

R.G. :2742422

## NOTAS EXPLICATIVAS

## LEITE &amp; SILVA CONSTRUCOES LTDA

PÁGINA: 23

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Sem qualquer reserva, a empresa: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA "CABRAL CONSTRUÇÕES", Declara, que estas demonstrações contábeis foram rigorosamente elaboradas de acordo com a ITG 100. empresa estabelecida a Rua Manoel Cordeiro, 117, - Alto Bela vista, na Cidade de Princesa Isabel-PB, CEP: 58755-000, tem como atividade principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. O Capital Social é de \$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em: 03/07/2015 e sua duração é por tempo indeterminado. Sem qualquer reserva, a empresa elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com a ITG 100- Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a empresa não tem empréstimos ou financiamentos, a empresa não tem leasing financeiro.

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


  
CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F. :082.035.354-02 RG : 3675663

C.R.C. :PB-PB01238807


  
FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F. :042.176.064-86

R.G. :2742422


  
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F. :072.547.284-79

R.G. :3259897 SSDS PB

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 24 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : RUA MANOEL CORDEIRO, 117  
Bairro : ALTO BELA VISTA  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25200992555

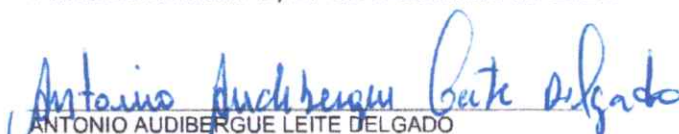
Arquivado em 03/07/2015

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 22.779.811/0001-75

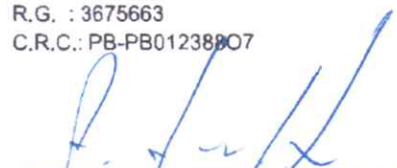
Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2022



CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA  
Contador  
C.P.F.: 082.035.354-02  
R.G. : 3675663  
C.R.C.: PB-PB01238907



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
Sócio Administrador  
C.P.F.: 072.547.284-79  
R.G.: 3259897 SSDS PB



FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Sócio  
C.P.F.: 042.176.064-86  
R.G.: 2742422





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012388, inscrito no CPF n° 08203535402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08203535402	012388	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 14:23 SOB N° 20235294560.  
PROTOCOLO: 235294560 DE 07/03/2023. NIRE: 25200992555.  
LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 07/03/2023  
redesim.pb.gov.br

  
59



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA  
REGISTRO..... : PB-012388/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.035.354-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/01/2024 as 12:36:11.  
Válido até: 19/04/2024.  
Código de Controle: 7538.2820.2140.6923.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 22.779.811/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:30 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **FC39.1E03.4F72.DDC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
61



A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

0888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
008051	19/01/2024	60 DIAS	173.173/2023

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 22.779.811/0001-75	Nome/Razão Social CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA
Endereço: MANOEL CORDEIRO FLORENTINO	Numero: 117
Complemento: *****	Bairro: ALTO BELA VISTA

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 19 de janeiro de 2024

*Fabio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

FABIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

*Confere com o original.*

08.888.968/0001-02  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Antônio Leal de Sá, 23  
Princesa Isabel - PE  
CEP: 55.755-000

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Emitido por sandra

A  
62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 007911

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **173.173/2023** CPF/CNPJ: **22.779.811/0001-75**

Razão Social: **CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA**

Nome Fantasia: **CABRAL CONSTRUCOES**

Endereço: **RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 117**

Numero: **117** Complemento: **\*\*\*\*\***

Bairro: **ALTO BELA VISTA**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

08.888.968/0001-08

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Arrojadu Lulha, s/nº  
Princesa Isabel, SC  
CEP: 88.800-000

Observações

Confere com o original

**INÍCIO ATIV.:** 03/07/2015

**EMITIDO:** 02/02/2024

**VALIDADE:** 28/02/2025



PRINCESA ISABEL, 02 de fevereiro de 2024

Fabio Luis Vieira  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE





# CERTIDÃO

CÓDIGO: 21E3.918D.1E9D.A933

Emitida no dia 18/01/2024 às 19:07:45

Nome Empresarial:

**LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA**

Endereço:

**MANOEL CORDEIRO**

Número:

**117**

Complemento:

Bairro:

**ALTO DA BELA VISTA**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

CEP:

**58755-000**

Inscr. Estadual:

**16.357.473-1**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

CNPJ/CPF:

**22.779.811/0001-75**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.779.811/0001-75  
**Razão Social:** LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA 416 / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2024 a 15/03/2024

**Certificação Número:** 2024021512561986755545

Informação obtida em 22/02/2024 22:20:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

#  
65



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Certidão n°: 4438176/2024

Expedição: 18/01/2024, às 19:04:02

Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.779.811/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.779.811/0001-75

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.



O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel – PB, 07 de março de 2024.

Maria Cícera Cabral de Medeiros Leite

Sócia Administradora

Representante legal do proponente.

#  
68



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Razão Social: CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: CABRAL CONSTRUCOES

**Certidão emitida** às 22:30 de 22/02/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JGov.Ic4k**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195678/2023**  
**Emissão: 04/11/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 907d8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 22.779.811/0001-75  
 Registro: 0003519090  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.200.000,00  
 Data do Capital: 28/06/2023  
 Faixa: 5

Objetivo Social: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA. CONFORME CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO LTDA, REGISTRADA NA JUCEP EM 25/01/2022.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL CORDEIRO, 117, ALTO BELA VISTA, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 04/02/2021  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0003519090DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
 Registro: 1818628112  
 CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-86  
 Data Início: 04/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO MO. 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C' (REFERENTES A ESTRADAS DE RODAGENS), 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 70. DA LEI NO. 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 50. DA RESOLUÇÃO NO. 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 70. DA RESOLUÇÃO NO. 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195678/2023**  
**Emissão: 04/11/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 907d8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-90

Função: SÓCIO

---

Sócio: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-86

Função: SÓCIO

---







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220583799/2023**

**Emissão: 28/08/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 88d4d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 1818628112

CPF: 042.\*\*\*-\*\*-86

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/06/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO MO. 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C' (REFERENTES A ESTRADAS DE RODAGENS), 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS CIDADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 70. DA LEI NO. 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 50. DA RESOLUÇÃO NO. 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 70. DA RESOLUÇÃO NO. 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 23/01/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



Handwritten mark resembling the number '2' with a signature flourish above it.

Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

**Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSseguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2024.0001.0775.7093585.000000/Controle Interno - 319358.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507093585 - ENDOSSO 0**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

 Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto

 Assinado digitalmente por:  
Antoine Abouhamad

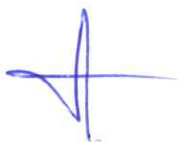
JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 76EE8563C70E4435AD2084CDE996E697 - Data e Hora Feb 17 2024 4:10PM

ANTOINE ABOUHAMAD - N° de Série do Certificado: 2EEF3FC58A43DD4424F0754A739F6131 - Data e Hora Feb 17 2024 4:10PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507093585 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 319358**  
**Data da publicação: Feb 17 2024 4:10PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**



Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

**Controle Interno/Código Controle: 319358**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 48.505,24  
**Período de Vigência:** 07/03/2024 à 05/08/2024  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	08/03/2024	R\$150,00

4  
74

Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

**Controle Interno/Código Controle: 319358**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 22.779.811/0001-75, com sede na R Manoel Cordeiro, 117, Bairro ALTO BELA VISTA, CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro \*\*\*\*\* , CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 48.505,24	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 48.505,24	07/03/2024	05/08/2024

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**(Objeto da Garantia previsto no contrato)**

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº - Concorrência nº. 00001/2023 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

**Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 202099763**

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

75

Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

**Controle Interno/Código Controle: 319358**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada	como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.  Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

**Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 202099763**

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

76

Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Comunicação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

##### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

##### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

##### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

##### 8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou

77

Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

**9. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**CONDIÇÕES GERAIS****CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

**2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:**

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
  - 3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. Alteração

- 4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.
- 4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.
- 4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

### 5. Valor da Garantia e Atualização:

- 5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.
- 5.3 Prêmio do Seguro:
  - 5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.
  - 5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
  - 5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

### 6. Vigência:

- 6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.
- 6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.
- 6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.
  - 6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.
  - 6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes



Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

**7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:**

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. Indenização:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:**

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

80

Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

81

Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

**Final das condições contratuais.**



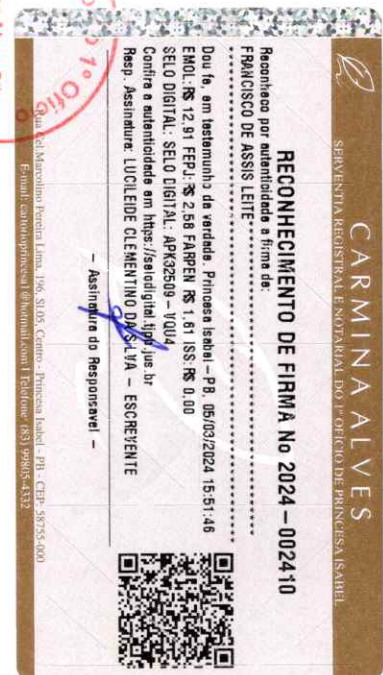
## DECLARAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROPONENTE: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 22.779.811/0001-75

Empresa CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.779.811/0001-75, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, portadora do Documento de Identidade nº 8328218 SDS PE e inscrito no CPF sob nº 101.030.134-90. DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência nº 00001/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Princesa Isabel – PB, 01 de março de 2024

  
**Francisco de Assis Leite**  
**Responsável Técnico**  
**CREA: 181.862.811-2**



RF



3



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**192470/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**  
Registro: **17965PB** RNP: **1818628112**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220469517** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2022 Baixada em: 02/08/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA ARROJADO LISBOA Nº: sn  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000  
Contrato: 00163/2022-CPL Celebrado em: 02/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 636.011,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA TEOTÔNIO CARLOS DE ANDRADE Nº: SN  
Complemento: HOSPITAL REGIONAL Bairro: CONJ. ALOYSIO PEREIRA  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000  
Data de início: 03/08/2022 Conclusão efetiva: 03/07/2023  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > REDE DE GÁS > #0991 - EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE BLOCO CIRÚRGICO COM ÁREA TOTAL DE 260M²

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:16  
6D5W1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6D5W1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 11/08/2023, às 10:28  
Agronomia da Paraíba



84



### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**, com sede na Av. Presidente João Pessoa, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08, representada pelo Prefeito **RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 704.377.694-53 e **ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 161.985.499-6, engenheiro fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**, **ATESTAM** para os devidos fins, conforme **ART de fiscalização sob nº PB20220470037**, que a empresa **CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 22.779.811/0001-75, CREA-PB 0003519090, localizada na RUA MANOEL CORDEIRO FORENTINO, Nº 117, ALTO BELA VISTA, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL - PB, através de seu responsável técnico **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, CPF. 042.176.064-86, Engenheiro Civil, CREA-PE 181.862.811-2, ART de execução sob nº PB20220469517, com período de 03/08/2022 a 03/07/2023 executou a obra/serviço, localizada na Rua Teotônio Carlos de Andrade, Bairro Conjunto Aloysio Pereira, sn, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000 com a seguinte descrição: **CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA**, conforme, **CONTRATO Nº 00163/2022-CPL** e **Tomada de preços sob nº 0016/2022** no período de 03/08/2022 a 03/07/2023.

Todos os serviços executados encontram-se na planilha anexa e de acordo com as normas e especificações vigentes.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
PREFEITO  
CPF: 704.377.694-53

**ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO**  
ENGENHEIRO FISCAL  
CREA: 161.985.499-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas





**PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 260 M<sup>2</sup>

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

**CNPJ:** 08.888.968/0001-08

**EMPRESA CONTRATADA:** CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 22.779.811/0001-75

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO DE ASSIS LEITE

**CREA:** 181.862.811-2

**ART DE EXECUÇÃO:** PB20220469517

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 00163/2022-CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



**PLANILHA DE EXECUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	UN.	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
1.2	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	28,00
1.3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.7	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	246,65
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	22,25
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	70,63
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	90,80

Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

3	FUNDAÇÕES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	30,37
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	59,07
3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	20,03
3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,70
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,10
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	148,90
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	404,60
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	49,50
4.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,40
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	709,70
4.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	835,90
4.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	189,90
4.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	508,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

4.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,10
4.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	35,29
4.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	77,00
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	514,54
5.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	17,48
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
6.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,43
6.4	PORTA COM ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE DE 40MM-REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO 0,50MM COM PINTURA ELETRÓSTATICA BRANCA RAL9003 COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO, VISOR DE POLICARBONATO 500 X 400 COM MOLDURA DE BORRACHA VULCANIZADA, GAXETA DE VEDAÇÃO EM TODO PERIMETRO DA PORTA GARANTINDO A EXCELENTE VEDAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO EM ALUMINIO XADREZ - ALTURA DE 1,00 METRO. FIXAÇÃO EM PAINEL OU ALVENARIA (1,20 X 2,10M)	UN	3,00
6.5	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	8,43
6.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,50
6.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00
<b>7</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m	M2	271,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas

*[Handwritten signature]*  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	271,16
<b>8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	142,52
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.000,00
9.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	259,41
9.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1.058,23
9.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.058,23
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	248,74
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	171,81
<b>10</b>	<b>SISTEMAS DE PISOS</b>		
10.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	M2	259,28
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,30
10.3	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	M2	179,44
10.4	RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm	M	176,34
<b>11</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.021,21
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.021,21
11.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	9,58
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	53,83
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,41
12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
12.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
12.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
12.6	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
12.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
13.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	20,41
13.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	15,84
13.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	1,05
13.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	25,40
13.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6,00
13.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	5,00
13.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
13.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
13.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10,00
13.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023

11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

13.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7,00
13.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
13.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7,00
13.15	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00
13.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	17,00
13.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
13.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
13.19	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
13.20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00
<b>14</b>	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>		
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
14.6	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
14.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

14.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
14.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
14.11	TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)	UN	4,00
14.12	TORNEIRA DE PAREDE C/ FOTO SENSOR	UN	4,00
14.13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.14	LAVATÓRIO CIRURGICO COM ACIONADOR DE PEDAL	UN	2,00
<b>15</b>	<b>PEÇAS E ACESSÓRIOS FLUIDO-MECANICA</b>		
15.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,64
15.2	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,59
15.3	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	112,00
15.4	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	120,00
15.5	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00
15.6	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32,00
15.7	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	3,00
15.8	CENTRAL DE VACUO COM BOMBA DE 1,5HP E VAZÃO DE 30M3/H	UN	1,00
15.9	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 02 pontos p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nitroso, 08 tomadas elétricas, mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar	un	7,00
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS 220V</b>		
16.1	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UN	1,00
16.2	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	1,00
16.3	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 400A	UN	1,00
16.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00
16.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

16.6	Disjuntor termomagnético monopolar 90 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA	un	1,00
16.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00
16.8	Disjuntor termomagnético bipolar 90 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 10KA	un	3,00
16.9	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	4,00
16.10	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	4,00
16.11	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00
16.12	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	11,51
16.13	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	75,00
16.14	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	25,00
16.15	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	25,00
16.16	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00
16.17	Tê vertical descida lateral 100 x 75 mm, liso, zincado, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	4,00
16.18	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	30,00
16.19	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	44,00
16.20	Tampa de encaixe 100mm para Tê horizontal, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00
16.21	Tampa de encaixe 100mm para Tê de descida lateral, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	4,00
16.22	Tampa para curva 90°, vertical externa, 75mm, zincado, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00
16.23	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	1,00
16.24	Terminal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	2,00
16.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,70
16.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,50
16.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,50
16.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,80
16.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas

Adly Lorençini  
Engenheiro  
CREA-PB.18192/99-6





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

16.30	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4??), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	365,80
16.31	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas - Rev. 01	un	3,00
16.32	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 4x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas - Rev. 01	un	10,00
16.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
16.36	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	121,00
16.37	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
16.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,50
16.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,80
16.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	166,70
16.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,70
16.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,50
16.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,80
16.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.364,70
16.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,80
16.46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	334,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

16.47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	53,10
16.48	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	356,90
16.49	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
16.50	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
16.51	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
16.52	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
16.53	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
16.54	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
16.55	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45,00
16.56	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
16.57	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	42,00
16.58	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00
16.59	PONTO DE ILUMINAÇÃO PARA CENTRAL DE GÁS	UN	2,00
16.60	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
17.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	13,13
17.2	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	6,82
17.3	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2	10,37
17.4	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	20,87
17.5	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	10,09
17.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00
17.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas

Ady Lorenzi Xavier  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 161305199-6







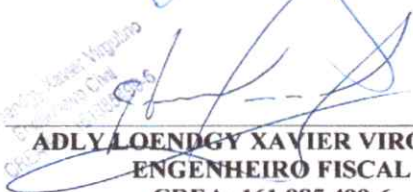
PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

17.8	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	7,00
17.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	245,82



**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

CPF: 704.377.694-53



**ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO**  
ENGENHEIRO FISCAL

CREA: 161.985.499-6

Adly Loendgy Xavier Virgulino  
Engenheiro Fiscal  
CREA: 161.985.499-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em 11/08/2023



Certidão nº 192470/2023  
11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220519496/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**  
Registro: **1818628112PE** RNP: **1818628112**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20200526841** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2020 Baixada em: 10/11/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO** CPF/CNPJ: **11.361.854/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: FREI MIGUELINHO UF: PE CEP: 55780000  
Contrato: s/n-2015 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 690.212,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO PLACAS Nº: SN  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: FREI MIGUELINHO UF: PE CEP: 55780000  
Data de início: 24/06/2019 Conclusão efetiva: 30/10/2020  
Finalidade: Esportivo  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO CPF/CNPJ: 11.361.854/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29265 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29271 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29278 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS PADRÃO FNDE NO POVOADO PLACAS, MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 861,56 M2

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART referente ao período da participação do profissional que ocorreu em 24/06/2019 a 18/09/2020, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220519496/2020  
02/12/2020, 10:48  
B6y2Y

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PE**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2220519496/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: B6y2Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



**CREA-PE**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 02/12/2020, às 14:03.

Handwritten initials 'A' and the number '98' in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.886-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - PE			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE			
EMPRESA CONTRATA: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP			
LOCALIDADE: POVOADO DE PLACAS, CIDADE DE FREI MIGUELINHO - PE, CEP: 55.780-000			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m <sup>2</sup>	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m <sup>2</sup>	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m <sup>2</sup>	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m <sup>3</sup>	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m <sup>3</sup>	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m <sup>3</sup>	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m <sup>3</sup>	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m <sup>3</sup>	15,00
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	6,30
<b>3.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m <sup>2</sup>	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020  
02/12/2020, 14:03  
Chave de Impressão: B6y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
 TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO – PE**, com sede na Av. Pres. Kennedy, 275 – Centro, Frei Miguelinho – PE, 55.780-000, inscrita no CNPJ nº 11.361.854/0001-10, atesta para os devidos fins que a empresa **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ 03.226.372/0001-29**, CREA-PE 013890-PE, localizada na RUA ALFREDO CARLOS, S/Nº, CENTRO, PRINCESA ISABEL – PB, através de seus responsáveis técnicos **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, CPF 768.264.904-63, Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, CREA-PB RNP 160.483.386-6, ART 178540102015 e **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, CPF. 042.176.064-86, Engenheiro Civil, CREA-PE 181.862.811-2, ART PE20200526841 executaram a obra/serviço, localizada no Povoado de Placas, cidade de Frei Miguelinho – PE, CEP 55.780-000 com a seguinte descrição: **CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE**, no período de 10/06/2015 a 18/09/2020.

Todos os serviços executados encontram-se na planilha anexa e de acordo com as normas e especificações vigentes.

Frei Miguelinho – PE, 20 de novembro de 2020.

*Adriana Alves Assunção Barbosa*  
**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**  
 PREFEITA  
 CPF 545.777.724-34

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020  
 02/12/2020, 14:03  
 Chave de Impressão: B6y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas



*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

4 SUPERESTRUTURA			
4.1 PILARES			
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	18,00
4.2 VIGAS			
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	7,50
4.3 LAJE PREMOLDADA			
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m <sup>2</sup>	88,60
5 PAREDES E PAINÉIS			
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	331,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	148,10
6 COBERTURA			
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m <sup>2</sup>	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m <sup>2</sup>	1.114,00
7 ESQUADRIAS			
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020  
02/12/2020, 14:03

Chave de Impressão: B6y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386/6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

<b>8 REVESTIMENTOS</b>			
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m <sup>2</sup>	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m <sup>2</sup>	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m <sup>2</sup>	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	81,10
<b>9 PISOS</b>			
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp =6 cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp =10cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m <sup>2</sup>	195,40
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	62,50
<b>10 PINTURA</b>			
10.1	Aplicação de selador acrílico	m <sup>2</sup>	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m <sup>2</sup>	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m <sup>2</sup>	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m <sup>2</sup>	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	476,00
<b>11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

02/12/2020, 14:03

Chave de Impressão: B6Y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

102





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1 1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1 1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020  
02/12/2020, 14:03

Chave de Impressão: B6y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FIDEI

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483/386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	Um	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00
<b>13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020  
02/12/2020, 14:03

Chave de Impressão: B6y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas



104 X



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm <sup>2</sup>	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm <sup>2</sup>	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm <sup>2</sup>	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm <sup>2</sup>	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

02/12/2020, 14:03

Chave de Impressão: B6y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/12/2020, às 14:03.



105



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENL0

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386/6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepôr p/lamp. fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepôr p/lamp. fluorescente 1x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
<b>15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020  
02/12/2020, 14:03

Chave de Impressão: B6y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVIÇO**

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m<sup>2</sup>

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m <sup>2</sup>	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de vôlei	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	861,56

*Adriana Alves Assunção Barbosa*

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

PREFEITA

CPF 545.777.724-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020  
02/12/2020, 14:03

Chave de Impressão: B6y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas



107



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**176365/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**  
Registro: **17965PB** RNP: **1818628112**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220432415** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2022 Baixada em: 10/05/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME**

Contratante: **LABORATÓRIO ALFA LTDA.** CPF/CNPJ: **18.667.838/0001-07**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000  
Contrato: Celebrado em: 31/01/2022  
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DIAS Nº: 56  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000  
Data de início: 01/02/2022 Conclusão efetiva: 30/12/2023  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: LABORATÓRIO ALFA LTDA. CPF/CNPJ: 18.667.838/0001-07

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SEDE DO LABORATÓRIO COM 4 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 114 M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176365/2022  
16/05/2022, 14:40  
aC0Y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aC0Y9

1084



**ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRA**

A empresa **LABORATÓRIO ALFA LTDA.** com sede na Avenida Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.667.838/0001-07, atesta para os devidos fins que a empresa **LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.** – CNPJ sob nº 22.779.811/0001-75, com registro no CREA-PB sob nº 0003519090, com sede na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Alto Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, CPF sob nº 042.176.064-86, executou de **FORMA PARCIAL**, os serviços abaixo relacionados à construção da sede do laboratório, situado à Travessa José Ferreira Dias, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, no período de 01/02/2022 a 09/05/2022, tendo com **ART sob nº PB20220432415.**

Princesa Isabel – PB, 09 de maio de 2022.

  
 ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 072.547.284-79

Av. Presidente João Pessoa, centro, Princesa Isabel – PB  
 R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba – PE  
 Praça Dr. Santana Filho, nº20, centro, Flores – PE

CNPJ : 18.667.838/0001-07  
 CNPJ : 20.892.149/0001-30

Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176365/2022, emitida em 16/05/2022



Certidão nº 176365/2022  
 04/01/2023, 12:25

Chave de Impressão: aCOY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas





Laboratório de Análises Clínicas

**LABORATÓRIO ALFA LTDA**

OBRA: EXECUÇÃO DE SEDE DO LABORATÓRIO COM 4 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 114 M<sup>2</sup>

LOCAL DA OBRA: TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DIAS, CENTRO, PRINCESA ISABEL - PB

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS (EXECUÇÃO PARCIAL)**

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m <sup>2</sup>	25,00
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	8,00
<b>3.0 FUNDAÇÕES</b>			
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	4,00
3.2	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m <sup>2</sup>	9,60
3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	2,48
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,59
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,53
3.6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - ABAIXO DA VIGA BALDRAME	m <sup>3</sup>	2,00
3.7	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,50
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>			
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m <sup>2</sup>	19,20
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS E PILARES	KG	50,57
4.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - LAJE	KG	83,30
4.4	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS	KG	29,63

FRANCISCO ASSIS LEITE  
 Assinatura de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
 Data: 2022.05.11 10:31:10 -03'00"

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176365/2022, emitida em 16/05/2022



Certidão nº 176365/2022

04/01/2023, 12:25  
 Chave de Impressão: aC0Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas

Av. Presidente João Pessoa, centro, Princesa Isabel – PB  
 R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba – PE  
 Praça Dr. Santana Filho, nº20, centro, Flores – PE

CNPJ : 18.667.838/0001-07  
 CNPJ : 20.892.149/0001-30

Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124

110



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 04/01/2023, às 12:25

4.5	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - PILARES E VIGAS	KG	46,28
4.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,78
4.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00
4.8	EXECUÇÃO DE LAJE MACIÇA EM CONCRETO FCK DE 25 MPA	M²	50,00
<b>5.0</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	120,00
<b>6.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	18,75
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO</b>		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	180,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	180,00
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	43,00
<b>8.0</b>	<b>SISTEMA DE PISOS</b>		
8.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	50,00
8.2	PISO PORCELANATO EM PLACAS DE 60X60CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E MÃO DE OBRA	m²	45,00
8.3	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	5,51
8.4	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	8,60
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
9.1	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	1,00
9.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
9.3	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00
9.4	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	1,00

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Data: 2022.05.11 10:31:26 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176365/2022, emitida em 16/05/2022

Certidão nº 176365/2022  
04/01/2023, 12:25  
Chave de Impressão: aC0Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas

Av. Presidente João Pessoa, centro, Princesa Isabel – PB  
R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba – PE  
Praça Dr. Santana Filho, nº20, centro, Flores – PECNPJ : 18.667.838/0001-07  
CNPJ : 20.892.149/0001-30

Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124




111





9.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
9.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
9.7	Engate (ligação flexível) para mictório, DECA 4606, 30 cm, acabamento cromado ou similar	un	4,00
9.8	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D=20mmX1/2"	UN	10,00
9.9	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	UN	1,00
9.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
9.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
9.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
9.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,50
9.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,00
9.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00
9.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
10.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
10.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
10.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
10.4	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Assinado de forma digital  
FRANCISCO DE ASSIS  
LEITE em 2022.05.11  
10:42:03.007

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176365/2022, emitida em 16/05/2022

Certidão nº 176365/2022  
04/01/2023, 12:25  
Chave de Impressão: aCOY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas

Av. Presidente João Pessoa, centro, Princesa Isabel – PB  
R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba – PE  
Praça Dr. Santana Filho, nº20, centro, Flores – PECNPJ : 18.667.838/0001-07  
CNPJ : 20.892.149/0001-30

Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124



FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
 Data: 2022.05.11 19:31:56 -03'00'

10.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
10.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
10.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
10.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
10.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	15,40
10.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,45
10.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	10,20
10.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.14	BÁCIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
10.15	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.16	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
<b>11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
11.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
11.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
11.3	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	3,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	6,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176365/2022, emitida em 16/05/2022



Certidão nº 176365/2022  
 04/01/2023, 12:25  
 Chave de Impressão: aC0Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas

Av. Presidente João Pessoa, centro, Princesa Isabel – PB  
 R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba – PE  
 Praça Dr. Santana Filho, nº20, centro, Flores – PE

CNPJ : 18.667.838/0001-07  
 CNPJ : 20.892.149/0001-30

Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124

1134





11.7	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	12,00
11.8	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	5,00
11.9	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00
11.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
12.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m <sup>2</sup>	2,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176365/2022, emitida em 16/05/2022



FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
 Dados: 2022.05.11 10:32:15 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CREA: 181.862.811-2

*Antonio Audibergue Leite Delgado*  
 ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 072.547.284-79

Av. Presidente João Pessoa, centro, Princesa Isabel – PB  
 R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba – PE  
 Praça Dr. Santana Filho, nº20, centro, Flores – PE

CNPJ : 18.667.838/0001-07  
 CNPJ : 20.892.149/0001-30

Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124

Certidão nº 176365/2022  
 04/01/2023, 12:25  
 Chave de impressão: aC0Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas



## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo LABORATÓRIO ALFA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.667.838/0001-07, realizado no seguinte endereço: Travessa José Ferreira Dias, bairro centro, cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 09 de maio de 2022.

### Dados da obra/serviço:

Contratante: Laboratório Alfa Ltda.

CNPJ do contratante: 18.667.838/0001-07

Endereço da obra/serviço: Travessa José Ferreira Dias, nº 56, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Data de assinatura do contrato: 31/01/2022

Vigência do contrato: 30/12/2023

Valor do contrato: R\$ 80.000,00

Objeto do contrato: Execução da sede do Laboratório, com 4 pavimentos e área total de 114m<sup>2</sup>

ART nº: PB20220432415

Contratado: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ do contratado: 22.779.811/0001-75

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Francisco de Assis Leite

Registro do RT no Crea: 181.862.811-2

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Princesa Isabel – PB, 14 de maio de 2022.

DAMIAO EPAMINONDAS  
TAVARES  
BEZERRA:07533335465

Digitally signed by DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES  
BEZERRA:07533335465  
Date: 2022.05.14 09:52:20 -03'00'

**Damião Epaminondas Tavares Bezerra**  
**Engenheiro Civil - CREA: 161.378.963-7**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176365/2022, emitida em 16/05/2022



Certidão nº 176365/2022  
04/01/2023, 12:25

Chave de Impressão: aC0Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**196904/2023**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**  
Registro: **17965PB** RNP: **1818628112**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230571572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2023 Baixada em: 13/12/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **FRANGO MACAPA LTDA** CPF/CNPJ: **14.839.209/0003-10**  
Endereço do contratante: SÍTIO CEDRO Nº: SN  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000  
Contrato: Celebrado em: 30/01/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SÍTIO CEDRO Nº: SN  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000  
Coordenadas Geográficas: -7.636720, -37.999640  
Data de início: 07/02/2022 Conclusão efetiva: 30/12/2023  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **FRANGO MACAPA LTDA** CPF/CNPJ: 14.839.209/0003-10

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 80 - Projeto 1183,28 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 1183,28 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 1183,28 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 1183,28 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 1183,28 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1183,28 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS\_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1183,28 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1183,28 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1183,28 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1183,28 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1183,28 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1183,28 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS\_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1183,28 metro quadrado;

**Observações**

PROJETO E EXECUÇÃO DE UM CENTRO DE PROCESSAMENTO DE OVOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.183,28 M²

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 22/12/2023, às 10:35.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**196904/2023**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 196904/2023**  
**21/12/2023, 16:05**  
**B9ax4**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B9ax4





**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVIÇO**

A **FRANGO MACAPÁ LTDA.**, situada no Sítio Cedro, Zona Rural, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.839.209/0003-10, representada pelo Sócio Gerente **JOSE DE ARIMATEA DE MEDEIROS FRANCISCO**, inscrito no CPF sob nº 708.438.214-34, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 22.779.811/0001-75, CREA-PB 0003519090, localizada na RUA MANOEL CORDEIRO FORENTINO, Nº 117, ALTO BELA VISTA, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL - PB, através de seu responsável técnico **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, CPF. 042.176.064-86, Engenheiro Civil, CREA-PE 181.862.811-2, ART de execução sob nº **PB20230571572**, com período de 07/02/2022 a 11/12/2023 executou a obra/serviço, localizada no Sítio Cedro, S/N, Zona Rural, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000 com a seguinte descrição: **UM CENTRO DE PROCESSAMENTO DE OVOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.183,28 M².**

Todos os serviços executados encontram-se na planilha anexa e de acordo com as normas e especificações vigentes.

Princesa Isabel – PB, 11 de dezembro de 2023.

*Jose de Arimatea de M. Francisco*  
**JOSE DE ARIMATEA DE MEDEIROS FRANCISCO**  
 SÓCIO-GERENTE  
 CPF: 708.438.214-34

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**118**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
 22/12/2023, 10:35

Chave de Impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas





**OBRA:** UM CENTRO DE PROCESSAMENTO DE OVOS.

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 1.183,28 M<sup>2</sup>

**CONTRATANTE:** FRANGO MACAPÁ LTDA.

**CNPJ:** 14.839.209/0003-10

**EMPRESA CONTRATADA:** CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 22.779.811/0001-75

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO DE ASSIS LEITE

**CREA:** 181.862.811-2

**ART DE EXECUÇÃO:** PB20230571572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



### PLANILHA DE EXECUÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	7.638,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	12,00
1.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	550,00
1.4	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m <sup>2</sup>	28,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.8	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1.183,28
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES (GALPÃO DO CPO)</b>		

Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35

Chave de Impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

119







2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	60,00
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	44,31
2.1.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m³	11.457,00
2.1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	23,60
<b>2.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES (MURO DE CONTORNO)</b>		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	48,96
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>FUNDAÇÕES (GALPÃO CPO)</b>		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	40,00
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	40,00
3.1.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	198,00
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,30
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,10
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	374,98
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	87,32
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,94
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	201,47
3.1.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	12,17
<b>3.2</b>	<b>FUNDAÇÕES (MURO DE CONTORNO)</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35

Chave de Impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

120





3.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	81,00
3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	31,00
3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	24,00
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,98
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	63,51
3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,13
3.2.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m <sup>3</sup>	18,97
3.2.8	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m <sup>3</sup>	35,00
<b>3.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA FUNDAÇÃO CPO + MURO DE CONTORNO</b>		
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	147,00
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.478,98
3.3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m <sup>3</sup>	20,30
3.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.178,97
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	741,32
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,14
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	452,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35

Chave de Impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas





4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.178,97
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.579,52
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	157,87
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.001,24
4.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	38,74
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m <sup>2</sup>	184,25
4.10	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	85,23
<b>5</b>	<b>SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	217,18
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	146,60
5.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 (MURO DE CONTORNO +	m <sup>2</sup>	1.737,07
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>6.1</b>	<b>PORTAS</b>		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
6.1.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	13,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35

Chave de Impressão: B9ax4  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

4

S

122





6.1.3	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00
6.1.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	12,60
<b>6.2</b>	<b>JANELAS</b>		
6.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	53,94
<b>6.3</b>	<b>GRADIL METALICO DO MURO DE CONTORNO</b>		
6.3.1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	461,22
<b>7</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
7.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	25.370,50
7.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m <sup>2</sup>	1.181,00
7.3	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	M	46,00
7.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	91,00
7.5	ESTUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO DE 15M	M <sup>2</sup>	500,00
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	123,00
<b>8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	174,15
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	416,00
9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	416,00
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	416,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35

Chave de Impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

4

S

123





9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	215,78
9.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	75,58
9.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	157,58
<b>10</b>	<b>SISTEMAS DE PISO</b>		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	1.180,00
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	1.180,00
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	75,96
10.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	m <sup>2</sup>	1.104,04
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	160,00
10.6	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	461,00
10.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m <sup>2</sup>	5.675,46
10.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	5,30
<b>11</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	358,36
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1,00
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.553,25
11.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	2.553,25
11.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35  
Chave de Impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas



124



11.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	221,23
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,40
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,64
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,74
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,30
12.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	35,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,00
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00
12.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
12.11	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
12.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
12.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
12.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023

22/12/2023, 10:35

Chave de Impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

125





13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,50
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,32
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	101,50
13.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22,00
13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,00
13.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00
13.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00
13.10	CAIXA DE AREIA 80X80 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	5,00
13.11	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
13.12	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
<b>14</b>	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>		
14.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
14.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35

Chave de Impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

126





14.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
14.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	8,00
<b>15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO</b>		
15.1	EXTINTOR DE PQS 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	10,00
15.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00
15.4	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	5,00
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
16.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
16.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
16.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
16.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.7	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	1,00
16.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	184,36
16.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	197,87
16.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	95,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35

Chave de Impressão: B9ax4  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

S

127







16.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	121,38
16.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21,78
16.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,30
16.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	154,00
16.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00
16.16	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
16.17	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00
16.18	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6,00
16.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.215,70
16.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	124,83
16.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	529,21
16.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	231,59
16.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,70
16.24	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00
16.25	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00
16.26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00
16.27	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00
16.28	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35

Chave de Impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

128





<b>17</b>	<b>SPDA</b>		
17.1	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00
17.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	220,00
17.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	220,00
17.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00
<b>18</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>		
18.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	20,00
18.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm	UN	3,00
18.3	Caixa de passagem pvc para arcondicionado	un	1,00
18.4	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	32,00
18.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.183,28

*Jose de Arimatea de Medeiros Francisco*  
**JOSE DE ARIMATEA DE MEDEIROS FRANCISCO**  
**SÓCIO-GERENTE**  
**CPF: 708.438.214-34**

*S*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35

Chave de impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

129  
4



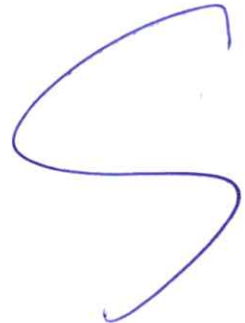
**DECLARAÇÃO**

Eu, **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA Engenheiro Civil**, registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o **RNP 161.378.963-7**, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente a **Construção de Um Centro de Processamento de ovos com área total de 1.183,28 m²** objeto da ART número **PB20230571572**, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.

*É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).*

Princesa Isabel – PB, 15 de dezembro de 2023.

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA:07533335465  
Assinado de forma digital por DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA:07533335465  
Data: 2023.12.15 16:59:07 -03'00'  
**Damião Epaminondas Tavares Bezerra**  
**CREA: 161.378.963-7**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 196904/2023  
22/12/2023, 10:35  
Chave de Impressão: B9ax4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

130





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2220529568/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**  
Registro: **1818628112PE** RNP: **1818628112**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20210615199** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 14/04/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**  
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 56828000  
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014  
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: COHAB I  
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 56828000  
Data de início: 18/06/2020 Conclusão efetiva: 07/04/2021  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Estudo de viabilidade ambiental 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29914 - ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução OUTROS > #30298 - COBERTA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M². ART referente ao 8º aditivo de prazo.

Número da ART: **PE20210615151** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 02/06/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**  
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 56828000  
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014  
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: COHAB I  
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 56828000  
Data de início: 10/06/2019 Conclusão efetiva: 07/04/2021  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Estudo de viabilidade ambiental 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29914 - ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução OUTROS > #30298 - COBERTA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado;**



131



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2220529568/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M<sup>2</sup> Data de início: 10/06/2019 ART referenciada com 6º aditivo de prazo.

Número da ART: **PE20210615183** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 02/06/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**  
Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 5628000  
Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014  
Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: COHAB I  
Cidade: QUIXABÁ UF: PE CEP: 5628000  
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 07/04/2021  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE** CPF/CNPJ: **35.445.527/0001-04**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Estudo de viabilidade ambiental 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29914 - ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução OUTROS > #30298 - COBERTA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M<sup>2</sup> ART referente ao 7º aditivo de prazo da presente obra.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220529568/2021  
02/06/2021, 11:10  
y2y95

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: y2y95

H

S

132  
H





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CNPJ 35.445.527/0001-04**  
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, N.º 20 – centro – CEP – 56828-000  
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – E-MAIL – pmquixaba@ig.com.br

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA** – PE, com sede à Praça Antonio Pereira de Carvalho, n° 20, Centro, Quixaba – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **VL TECNO ENGENHARIA LTDA, EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 03.226.372/0001-29, com sede à Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia, cidade de Princesa Isabel – PB, através de seus responsáveis técnicos **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA**, Engenheiro Civil, CREA – PB RNP 160.358.471-4/PB, ART registrada sob n° 161481082014 com período de participação na execução da obra de 27/07/2014 a 22/03/2021, o Engenheiro Eletricista **JARUSEYK BATISTA SILVA FIDELIS**, CREA 160.375.979/PB, ART sob n° PE20170217207 com período de participação na execução da obra de 09/07/2017 a 07/04/2021 e **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, inscrito no CREA sob n° 181.862.811-2 e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sob n° PE20210615199, com período de participação 20/06/2019 a 07/04/2021, executou os serviços anexos na planilha abaixo de forma satisfatória.

Quixaba – PE, 27 de maio de 2021.

*José Arnaldo dos Santos*  
**Secretário de Infraestrutura**  
 CPF: 023.256.934-73  
 Matrícula: 1039

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021  
 03/06/2021, 10:33  
 Chave de Impressão: y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

*[Handwritten signature]*  
**133**



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO ENDEF COM 12 SALAS DE AULA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UN	QUANTIDADE	EXECUTADO
<b>1,00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.10	Barracão de obra	m²	59,00	59,00
1.20	Instalações provisórias de água	un	1,00	1,00
1.30	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1,00
1.40	instalações provisórias de esgoto	un	1,00	1,00
1.50	LOCAÇÃO DA OBRA - execução de gabarito	m²	3.121,38	3.121,38
1.60	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	6,00
<b>2,00</b>	<b>SERVIÇO EM TERRA</b>			
2.10	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m³	716,01	716,01
2.20	Reaterro com apiloamento	m³	112,03	112,03
2.30	Aterro interno com apiloamento	m³	282,24	282,24
<b>3,00</b>	<b>FUNDAÇÕES E SONDAGEM</b>			
3.10	Embasamento c/tijolo comum	m³	72,12	72,12
3.20	Estaca a trado diam 30 cm inclusive ferragem	m	1.904,00	1.904,00
3.30	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m³	145,90	145,90
3.40	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	m³	95,29	95,29
3.50	Esvação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m³	32,51	32,51
3.60	Concreto simples para latro	m³	214,51	214,51
3.70	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m³	130,00	130,00
3.80	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, para tubulão	m³	58,00	58,00
3.90	Fundação em pedra rachão	m³	64,24	64,24
<b>4,00</b>	<b>ESTRUTURA</b>			
4.10	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m³	170,50	170,50
4.20	Ferro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ferr.distrib.	m²	1.158,51	1.158,51
<b>5,00</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA</b>			
5.10	Arradela a prova de intempéries, c/ grade met sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	un	50,00	50,00
5.20	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	un	5,00	5,00
5.30	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls	un	5,00	5,00

José Arnaldo dos Santos  
Sec. de Infra estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021  
03/06/2021, 10:33

Chave de Impressão: y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

134



5,40	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	un	6,00	6,00
5,50	Cabeçote de liga de alumínio diam. 3"	un	1,00	1,00
5,60	Cabo de cobre nu no. 10 mm <sup>2</sup> (11,11 ml/kg)	m	425,00	425,00
5,70	Cabo de cobre nu no. 35 mm <sup>2</sup>	m	38,00	38,00
5,80	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm <sup>2</sup>	m	1.350,00	1.350,00
5,90	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm <sup>2</sup>	m	56,56	56,56
5,10	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm <sup>2</sup>	m	400,00	400,00
5,11	Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm <sup>2</sup>	m	92,00	92,00
5,12	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm <sup>2</sup>	m	2.700,00	2.700,00
5,13	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm <sup>2</sup>	m	700,00	700,00
5,14	Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm <sup>2</sup>	m	280,00	280,00
5,15	Cabo flexível isolado 700v 2,5 mm <sup>2</sup>	m	5.200,00	5.200,00
5,16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm <sup>2</sup>	m	350,00	350,00
5,17	Cabo flexível isolado 750v 6 mm <sup>2</sup>	m	37,00	37,00
5,18	Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm <sup>2</sup>	m	106,00	106,00
5,19	Cabo lógico STP - 4 pares categoria 5e	m	44,00	44,00
5,20	Cabo telefônico cce-50-4 pares	m	305,00	305,00
5,21	Cabo telefônico ci-50, 10 pares (uso interno)	m	17,00	17,00
5,22	Cabo UTP-4p, cat. 5e, 24 awg	m	1.150,00	1.150,00
5,23	Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	un	11,00	11,00
5,24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	un	1,00	1,00
5,25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	un	1,00	1,00
5,26	Caixa met. Hexagonal p/ arandela (sextavada 3"x3")	un	8,00	8,00
5,27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"	un	302,00	302,00
5,28	Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"	un	16,00	16,00
5,29	Caixa metálica ret. 4"x2"x2"	un	696,00	696,00
5,30	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/ tampa	un	11,00	11,00
5,31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc. (p/ tampa r1)	un	15,00	15,00
5,32	Caixa de passagem 50x50x60 fundo de brita s/ tampa	un	29,00	29,00
5,33	Certificado digital	un	119,00	119,00
5,34	Condulete PVC lb 3/4" s/ tampa	un	6,00	6,00
5,35	Condulete PVC t 3/4" s/ tampa	un	13,00	13,00
5,36	Condulete PVC x 3/4" s/ tampa	un	1,00	1,00

José Arnaldo dos Santos  
Sec. de Infra estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021  
03/06/2021, 10:33  
Chave de Impressão: y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

135 #





5.37	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	un	4,00	4,00
5.38	Disjuntor monopolar de 10 a 30 a	un	73,00	73,00
5.39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	un	32,00	32,00
5.40	Disjuntor tripolar de 10 a 35-a	un	10,00	10,00
5.41	Disjuntor tripolar de 200-a	un	1,00	1,00
5.42	Dispositivo diferencial residual 25a 30ma	un	8,00	8,00
5.43	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	un	1,00	1,00
5.44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1" inclusive conexões	m	1.500,00	1.500,00
5.45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" inclusive conexões	m	920,00	920,00
5.46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3" inclusive conexões	m	50,00	50,00
5.47	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4" inclusive conexões	m	1.450,00	1.450,00
5.48	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4" inclusive conexões	m	110,00	110,00
5.49	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões	m	7,00	7,00
5.50	Espelho baquelite 4" x 2" 2 furos RJ-45	un	42,00	42,00
5.51	Fibra óptica monomodo geleado	un	280,00	280,00
5.52	Fio de cobre nu no. 6 mm <sup>2</sup> (18,00 m/kg)	m	370,00	370,00
5.53	Haste Copperweld 5/8" x 3,00 m c/ conector	un	18,00	18,00
5.54	Interruptor para ventilador	un	11,00	11,00
5.55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	un	7,00	7,00
5.56	Interruptor simples (1 seção)	un	41,00	41,00
5.57	Interruptor simples (2 seções)	un	24,00	24,00
5.58	Interruptor simples (3 seções)	un	1,00	1,00
5.59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	un	2,00	2,00
5.60	Line cord up - 4p, cat 5 e, flexível 2,0 m	un	66,00	66,00
5.61	Luminária circular com vidro p/ quadra 400w, p/ base e-40	un	21,00	21,00
5.62	Luminária conj. c/1 pétala simpl. (ate 400 w) padrão b	un	3,00	3,00
5.63	Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	un	149,00	149,00
5.64	Organizador de cabos (guia)	un	12,00	12,00
5.65	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2,0 m	un	97,00	97,00
5.66	Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas	un	10,00	10,00
5.67	Petrolet c 1" s/ tampa	un	1,00	1,00
5.68	Petrolet e 3/4" s/ tampa	un	6,00	6,00
	Petrolet II, Ir ou Ib 1" s/ tampa	un		

José Arnaldo dos Santos  
Sec. de Infra estrutura

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

136

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021

03/06/2021, 10:33

Chave de Impressão: y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



5.69			1,00	1,00
5.70	Poste circular em f. g. d=100/60mm e h=12 m	un	8,00	8,00
5.71	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/ 2,5 metros de comp	un	25,00	25,00
5.72	Lâmpada conforme projeto	un	3,00	3,00
5.73	Projetor retangular c/ porta reator (ate 400 w) base e40 completo inclusive lâmpada conforme projeto	un	14,00	14,00
5.74	Quadro de distribuição cb-12e - 100a	un	4,00	4,00
5.75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	un	1,00	1,00
5.76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	un	5,00	5,00
5.77	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	un	1,00	1,00
5.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's	un	1,00	1,00
5.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40 u's	un	4,00	4,00
5.80	Regua com 8 tomadas	un	5,00	5,00
5.81	Relê fotoelétrico com base	un	4,00	4,00
5.82	Switch 24 portas 10/100 mbps	un	6,00	6,00
5.83	Tampa cega codulete PVC 1"	un	21,00	21,00
5.84	Tampa cega petrolet 1"	un	2,00	2,00
5.85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. Passagem	m²	10,00	10,00
5.86	Tampa de ferro fundido R1 com base	un	15,00	15,00
5.87	Tampa de PVC 4" x 2" com furo central	un	3,00	3,00
5.88	Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central	un	8,00	8,00
5.89	Tomada de 2 pólos mais terra	un	179,00	179,00
5.90	Tomada de 3 pólos mais terra	un	15,00	15,00
5.91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	un	134,00	134,00
5.92	Tomada universal	un	2,00	2,00
5.93	Ventilador para rack	un	10,00	10,00
<b>6.00</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>			
6.10	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	un	1,00	1,00
6.20	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	un	1,00	1,00
6.30	Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local	un	1,00	1,00
6.40	Chave fusível, 15 kV, 100a	un	3,00	3,00
6.50	Cruzeta de concreto armado1900mm	un	2,00	2,00
6.60	Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4"	un	2,00	2,00
6.70	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	un	1,00	1,00

José Arnaldo dos Santos  
Sec. de Infra estrutura

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021  
03/06/2021, 10:33

Chave de Impressão: Y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

137  
*[Assinatura]*



6.80	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"	m	7,00	7,00
6.90		un	3,00	3,00
6.10	Isolador polietileno de ancoragem	un	3,00	3,00
6.11	Isolador tipo roldana de porcelana	un	1,00	1,00
6.12	Isolador pino 15 kv rosca 25mm	un	3,00	3,00
6.13	Para-raios distribuição valvula bloco 12 kv 5kVA	un	3,00	3,00
6.14	Poste de concreto SC 11 400	un	1,00	1,00
6.15	Suporte p/ transformador em poste duplo "1"	un	1,00	1,00
6.16	Transformador trifásico 112 5 kVA	un	1,00	1,00
7.00	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
7.10	Cabide tipo gancho (louca)	un	9,00	9,00
7.20	Caixa alv. p/ torneira jardim	un	7,00	7,00
7.30	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	un	12,00	12,00
7.40	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	un	8,00	8,00
7.50	Fundido	un	1,00	1,00
7.60	Caixa de gordura 600 l concreto	un	1,00	1,00
7.70	Caixa de inspeção 60 x 60 c/ tampo de ferro fundido	un	20,00	20,00
7.80	Caixa de passagem 60 x 60 cm	un	11,00	11,00
7.90	Chuveiro elétrico metálico c/ braço metálico	un	9,00	9,00
7.10	Corpo cx. Sifonada diam. 100 x 150 x 50	un	7,00	7,00
7.11	Corpo cx. Sifonada diam. 150 x 185 x 75	un	8,00	8,00
7.12	Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm	un	4,00	4,00
7.13	Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40	un	7,00	7,00
7.14	Cuba de louca de embutir oval	un	13,00	13,00
7.15	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20	un	1,00	1,00
7.16	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)	un	5,00	5,00
7.17	Cuba inox 60x50x35 ch. 20	un	1,00	1,00
7.18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	un	1,00	1,00
7.19	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00	un	1,00	1,00
7.20	Grelha quadrada cromada diam 150mm	un	10,00	10,00
7.21	Grelha quadrada cromada diam 100mm	un	4,00	4,00
7.22	Grelha redonda branca diam. 100mm	un	4,00	4,00
7.23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	un	8,00	8,00

**José Arnaldo dos Santos**  
Sec. de Infra estrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021  
03/06/2021, 10:33

Chave de Impressão: Y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

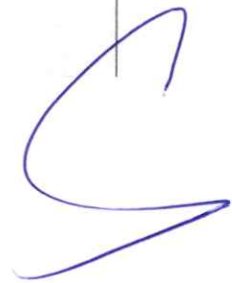
138



7.24	Hidrômetro diam. Ramal - 25 mm vazão - 3 m³	un	1,00	1,00
7.25	Ins. De conj. Motor bomba centrifuga de 1 HP	un	1,00	1,00
7.26	Lavatório completo c/ coluna inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	un	8,00	8,00
7.27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2"	un	4,00	4,00
7.28	Mictório completo de louça c/ sifão integrado inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	un	5,00	5,00
7.29	Papeleira louca - embutir	un	13,00	13,00
7.30	Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm	un	10,00	10,00
7.31	Porta grelha quadrado p/ grel. quad. diam. 100 mm	un	6,00	6,00
7.32	Porta grelha quadrado p/ grel. red. branco 100 mm	un	2,00	2,00
7.33	Porta grelha quadrado p/ grelha red. crom. diam. 100mm	un	6,00	6,00
7.34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	un	2,00	2,00
7.35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1 1/2"	un	2,00	2,00
7.36	Registro de gaveta bruto 2"	un	2,00	2,00
7.37	Registro de gaveta c/ canopla diâmetro 1"	un	8,00	8,00
7.38	Registro de gaveta c/ canopla diâmetro 1 1/4"	un	1,00	1,00
7.39	Registro de gaveta c/ canopla diâmetro 3/4"	un	18,00	18,00
7.40	Registro de pressão de 1ª linha c/ canopla cromada diam. 3/4"	un	9,00	9,00
7.41	Saboneteira de louca de embutir	un	9,00	9,00
7.42	Sifão p/ lavatório PVC cromado diam. 1"x1.1/2"	un	13,00	13,00
7.43	Sifão p/ pia 1.1/2" x 2" metal	un	10,00	10,00
7.44	Sifão p/ tanque 1" x 1.1/2" - PVC	un	1,00	1,00
7.45	Sumidouro d: 1,60 m prof. 6,0m	un	3,00	3,00
7.46	Tampa p/ caixa de passag. ferro fundido 60 x 53	un	12,00	12,00
7.47	Tampa p/ vaso sanitário	un	7,00	7,00
7.48	Tanque de louca c/ coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores coluna	un	1,00	1,00
7.49	Torneira bóia diâmetro 1" (25 mm)	un	1,00	1,00
7.50	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4"	un	4,00	4,00
7.51	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/ bico p/ mangueira diam. 3/4"	un	7,00	7,00
7.52	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2"	un	10,00	10,00
7.53	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ tanque diam. 1/2" e 3/4"	un	1,00	1,00
7.54	Torneira para lavatório diâmetro 1/2"	un	21,00	21,00
	Torneira p/ pia diam. 1/2" e 3/4 parede	un		

**José Arnaldo dos Santos**  
Sec. de Infra estrutura





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021  
03/06/2021, 10:33

Chave de Impressão: y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

139



7.55			7,00	7,00
7.56	Tubo ferro galv. Diam: 1. 1/2"	m	3,50	3,50
7.57	Tubo PVC pl. águas pluviais diam: 150 mm com conexões	m	72,00	72,00
7.58	Tubo PVC pl. águas pluviais diam: 200 mm com conexões	m	24,00	24,00
7.59	Tubo PVC pl. águas pluviais diam: 250 mm com conexões	m	36,00	36,00
7.60	Tubo PVC pl. águas pluviais diam: 300 mm com conexões	m	96,00	96,00
7.61	Tubo soldável pl. esgoto diam: 40 mm com conexões	m	100,00	100,00
7.62	Tubo soldável pl. esgoto diam: 50 mm com conexões	m	110,00	110,00
7.63	Tubo soldável pl. esgoto diam: 100 mm com conexões	m	365,00	365,00
7.64	Tubo soldável pl. esgoto diam: 75 mm com conexões	m	54,00	54,00
7.65	Tubo soldável PVC marrom diam: 25 mm com conexões	m	200,00	200,00
7.66	Tubo soldável PVC marrom diam: 32 mm com conexões	m	160,00	160,00
7.67	Tubo soldável PVC marrom diam: 40 mm com conexões	m	35,00	35,00
7.68	Tubo soldável PVC marrom diam: 50 mm com conexões	m	125,00	125,00
7.69	Tubo soldável PVC marrom diam: 60 mm com conexões	m	133,00	133,00
7.70	Tubo soldável PVC marrom diam: 75 mm com conexões	m	125,00	125,00
7.71	Tubo soldável PVC marrom diam: 85 mm com conexões	m	3,00	3,00
7.72	Válvula de descarga - cromada	un	3,00	3,00
7.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un	10,00	10,00
7.74	Válvula de fluxo 3/4"	un	1,00	1,00
7.75	Válvula de retenção horizontal 1"	un	1,00	1,00
7.76	Válvula de retenção vertical 1"	un	1,00	1,00
7.77	Válvula pl. bebedouro metálica diam: 1"	un	3,00	3,00
7.78	Válvula pl. pia metálica 1 1/2" x 3 3/4"	un	5,00	5,00
7.79	Válvula pl. pia tipo americana diam: 3. 1/2" (metal)	un	5,00	5,00
7.80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un	13,00	13,00
<b>8,00</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
8.10	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m <sup>2</sup>	1.710,32	1.710,32
8.20	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m <sup>2</sup>	40,23	40,23
8.30	Elemento vazado de concreto	m <sup>2</sup>	205,27	205,27
<b>9,00</b>	<b>IPERMEABILIZAÇÃO</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
9.10	Impermeabilização vigas baldrame e=2,0mm	m <sup>2</sup>	631,46	631,46
	Impermeabilização - argam. sint. semi-flexível	m <sup>2</sup>		

José Arnaldo dos Santos  
Sec. de Infra estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021  
03/06/2021, 10:33  
Chave de Impressão: Y2Y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



9,20			12,74	12,74
9,30	Impermeabilização com cimento cristalizante 3 demãos	m²	31,04	31,04
<b>10,00</b>	<b>ESTRUTURAS METÁLICAS</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
10,10	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	51.725,00	51.725,00
<b>11,00</b>	<b>COBERTURAS</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
11,10	Cobertura com telha colonial-plan	m²	2.423,32	2.423,32
11,20	Cobertura com telha fiber glass c/ veu de proteção 1,5mm	m²	75,00	75,00
11,30	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5mm inclusive pintura	m²	1.607,00	1.607,00
11,40	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40	259,40
11,50	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5mm	m	46,10	46,10
11,60	Embocamento de beiral	m	504,00	504,00
11,70	Embocamento lateral	m	218,00	218,00
<b>12,00</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
12,10	Escada de marinheiro em metalon	m	2,93	2,93
12,20	Escada marinheiro metalon c/ proteção	m	7,00	7,00
12,30	Esquadria basculante com ferragens	m²	88,39	88,39
12,40	Esquadria de correr com ferragens	m²	135,65	135,65
12,50	Grade para vidro com ferragens	m²	1,26	1,26
12,60	Ferragens	m²	0,42	0,42
12,70	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	m	120,00	120,00
12,80	Esquadrias	m²	141,72	141,72
12,90	Gradil eletrosoldado h=2,00 m	m	144,00	144,00
12,10	Guarda bicicletas	m	24,00	24,00
12,11	Porta abrir em chapa com ferragens	m²	3,36	3,36
12,12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m²	18,72	18,72
12,13	Porta abrir / veneziana com ferragens	m²	4,92	4,92
12,14	Porta de abrir / fixa em chapa 16 com ferragens	m²	79,53	79,53
12,15	Porta de correr / fixa em chapa 16 com ferragens	m²	23,83	23,83
12,16	Porta de enrolar com ferragens	m²	1,94	1,94
12,17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	m²	64,00	64,00
12,18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m²	15,86	15,86
12,19	Portão tela / cano ch. 16 c/ ferragens	m²	4,80	4,80
12,20	Vedação junta dilatação ch. 16 paraf. c/30 - pintada	m	8,15	8,15

**José Arnaldo dos Santos**  
Sec. de Infra estrutura





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021  
03/06/2021, 10:33

Chave de Impressão: y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas



12,21	Veneziana ch. 16 d. 60cm 2 unid	m <sup>2</sup>	0,57	0,57
<b>13,00</b>	<b>VIDROS</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
13,10	Vidro liso 3 mm	m <sup>2</sup>	207,82	207,82
13,20	Vidro mini-boreal	m <sup>2</sup>	17,48	17,48
<b>14,00</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
14,10	Chapisco comum	m <sup>2</sup>	3.989,00	3.989,00
14,20	Emboco (1 cr. 4 arml)	m <sup>2</sup>	565,00	565,00
14,30	Reboco paulista a-14 (1 calh. 4 armlc + 100 kgci/m <sup>3</sup> )	m <sup>2</sup>	3.416,00	3.416,00
14,40	Revestimento cerâmico 10 x 10	m <sup>2</sup>	161,00	161,00
14,50	Revestimento cerâmico 20 x 20	m <sup>2</sup>	404,00	404,00
<b>15,00</b>	<b>FORROS</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
15,10	Chapisco rolado (1 cm. 3 arml) + (1 cola. 10 cm)	m <sup>2</sup>	818,00	818,00
15,20	Cornija de gesso	m	684,00	684,00
15,30	Gesso comido em teto	m <sup>2</sup>	806,00	806,00
15,40	Reboco paulista em forro (1 calh. 4 arml + 150kg ci/m <sup>3</sup> )	m <sup>2</sup>	11,20	11,20
<b>16,00</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
16,10	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	m <sup>2</sup>	80,41	80,41
16,20	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm	m <sup>2</sup>	720,00	720,00
16,30	Grama em placas	m <sup>2</sup>	2.227,00	2.227,00
16,40	Granitina d/ ox. Ferro regul. E=2cm junta pl. 27 mm	m <sup>2</sup>	1.274,00	1.274,00
16,50	Granitina d/ regular. E=2 cm e junta plastica 27 mm	m <sup>2</sup>	1.993,00	1.993,00
16,60	Ladrilho hidraulico 40 x 40 cm	m <sup>2</sup>	890,00	890,00
16,70	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	m <sup>2</sup>	1.902,96	1.902,96
16,80	Passoio proteção em conc. Desempen. Polido 5 cm 1:2, 5:3, 5	m <sup>2</sup>	350,28	350,28
16,90	Piso concreto desempenado e=5 cm 1:2, 5:3, 5	m <sup>2</sup>	190,00	190,00
16,10	Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2, 5:3, 5	m <sup>2</sup>	862,00	862,00
16,11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8cm	m <sup>2</sup>	863,00	863,00
16,12	Preparo concreto p/ lastro sem betoneira	m <sup>3</sup>	192,90	192,90
16,13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	m <sup>2</sup>	720,00	720,00
16,14	Rodapé de granitina	m	922,00	922,00
16,15	Rodapé de massa (ici: 3 armg)	m	295,00	295,00
<b>17,00</b>	<b>PINTURA</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
17,10	Demarc. Quadra / vagas tinta bor. Clorada	m	26,10	26,10

José Arnaldo dos Santos  
Sec. de Infra estrutura

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021  
02/06/2021, 10:33

Chave de Impressão: y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

142  
A



17,20	Emassamento acrílico 2 demãos	m <sup>2</sup>	1.581,00	1.581,00
17,30	Emassamento com massa PVA uma demão	m <sup>2</sup>	1.160,86	1.160,86
17,40	Funda supergalvite 1 demão	m <sup>2</sup>	9,60	9,60
17,50	Letreiro em parede feito a pincel	m <sup>2</sup>	2,00	2,00
17,60	Pint. Esmalte sint. Paredes - 2 dem. c/ selador	m <sup>2</sup>	212,00	212,00
17,70	Pint. Esmalte/esquad. Ferro c/ fundo anticor	m <sup>2</sup>	1.500,00	1.500,00
17,80	Pint. Poliesportiva - 2 dem. (pisos e cimentados)	m <sup>2</sup>	1.000,00	1.000,00
17,90	Pintura cerâmica p/ beiral	m <sup>2</sup>	155,00	155,00
17,10	Pintura com selador acrílico	m <sup>2</sup>	548,00	548,00
17,11	Pintura esmalte est. Metal - 1 demão	m <sup>2</sup>	1.272,00	1.272,00
17,12	Pintura esmalte est. Metal - 2 demãos	m <sup>2</sup>	3.781,00	3.781,00
17,13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/ selador	m <sup>2</sup>	1.966,00	1.966,00
17,14	Pintura látex acrílica 3 demãos c/ selador	m <sup>2</sup>	72,69	72,69
17,15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	m <sup>2</sup>	860,86	860,86
17,16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	m <sup>2</sup>	2.964,00	2.964,00
17,17	Pintura texturizada c/ selador acrílico	m <sup>2</sup>	879,11	879,11
<b>18,00</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
18,10	Captor tipo Franklin	un	1,00	1,00
18,20	Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	1.071,00	1.071,00
18,30	Cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	804,00	804,00
18,40	Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	un	51,00	51,00
18,50	Haste em caixa de inspeção	un	51,00	51,00
18,60	Suporte guia reforçado	un	267,00	267,00
<b>19,00</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
19,10	Extintor pqs 6 kg	un	1,00	1,00
19,20	Extintor pqs 4 kg	un	8,00	8,00
19,30	Extintor co2 4 kg	un	8,00	8,00
19,40	Suporte tipo L para extintor	un	17,00	17,00
19,50	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	17,00	17,00
<b>20,00</b>	<b>DIVERSOS</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
20,10	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/ bl 19 x 9 x 39	m <sup>2</sup>	83,20	83,20
20,20	Bancada de concreto polido	m <sup>2</sup>	51,93	51,93
	Bancada de granito c/ espelho	m <sup>2</sup>		

José Arnaldo dos Santos  
Sec. de Infra estrutura

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 2220529568/2021  
03/06/2021, 10:33

Chave de Impressão: y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

143





20,30			40,20	40,20
20,40	Banco de concreto polido e alvenaria	m	33,80	33,80
20,50	Barra p/ deficiente físico	un	4,00	4,00
20,60	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. H. sanit.), conf. Detalhamento	un	1,00	1,00
20,70	Caneleta concr. Desemp. 30 x 5 cm c/ grelha ferro quadr. = 3/8"	m	274,00	274,00
20,80	Escada maninho si guar. Corpo ch. Ferro redondo	m	1,40	1,40
20,90	Exaustor diâmetro 30 cm	un	1,00	1,00
20,10	Coifa em chapa galvanizada epoxi 95 x 70 x 60 cm com tubo de saída	un	1,00	1,00
20,11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3" (assent. pintado)	un	1,00	1,00
20,12	Quadro de giz emboço/lam. melaminico compl. 6,87 x 1,39m	un	12,00	12,00
20,13	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50m	un	2,00	2,00
20,14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50 x 0,60m + suporte	un	2,00	2,00
20,15	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 x 0,50m - estacion	un	2,00	2,00
20,16	Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30m	un	8,00	8,00
20,17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	un	48,00	48,00
20,18	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	un	16,00	16,00
20,19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un	1,00	1,00
20,20	Traves em ferro galvanizado para futebol salão pintada	un	2,00	2,00
20,21	Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada	un	2,00	2,00
20,22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	un	2,00	2,00
20,23	Tampas metálicas - 1,80 m2	un	2,00	2,00
20,24	Limpeza final da obra	m²	5.083,00	5.083,00

Quixaba - PE, 12 de abril de 2021.

*José Arnaldo dos Santos*  
**José Arnaldo dos Santos**  
 Secretário de Infraestrutura  
 CPF: 023.256.934-73  
 Matrícula: 1039

**José Arnaldo dos Santos**  
 Sec. de Infra estrutura

Certidão nº 2220529568/2021  
 03/06/2021, 10:33  
 Chave de Impressão: y2y95

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em 02/06/2021



*S*

144





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA		Protocolo: PBC2401712567			
NIRE : 25200992555 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200992555	CNPJ 22.779.811/0001-75	Data de Ato Constitutivo 03/07/2015	Início de Atividade 03/07/2015		
Endereço Completo Rua MANOEL CORDEIRO, Nº 117, ALTO BELA VISTA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. COM CONTRATACAO DE PROFISSIONAL HABILITADO.					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO DE ASSIS LEITE	CPF/CNPJ 042.176.064-86	Participação no capital R\$ 1.080.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE	CPF/CNPJ 101.030.134-90	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE	CPF 101.030.134-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 28/06/2023	Número 20249795728	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2024, às 17:12:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **AY12TP1V**.



Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral

145  
45



## DECLARAÇÃO




REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROPONENTE: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 22.779.811/0001-75


Empresa CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.779.811/0001-75, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, portadora do Documento de Identidade nº 8328218 SDS PE e inscrito no CPF sob nº 101.030.134-90.

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência nº. 00001/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Princesa Isabel – PB, 01 de março de 2024

  
**Francisco de Assis Leite**  
**Responsável Técnico**  
**CREA: 181.862.811-2**

  
  
  
**146**



**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2024 - 002412**

Reconheço por autenticidade a firma de:  
FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Dou fe, em testemunho de verdade, Princesa Isabel - PB, 05/03/2024 15:59:59


EMOL: R\$ 12,91 FÉPJ: R\$ 2,58 FAREM: R\$ 1,61 ISS: R\$ 0,00

SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: APK32511 - 7YXU

Copie e autentique em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINA DA SILVA - ESCRITURANTE

Assinatura do Responsável -



Rua Cel. Marechal Deodoro Lima, 196, S/D3, Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000  
E-mail: cartorio@princesa.pb.gov.br | Telefone: (35) 99815-4332